

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	BDI: 25,50%																
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERACAO</td> <td>92,17%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERACAO</td> <td>92,17%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	92,17%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	47,48%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	92,17%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	47,48%															
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%																
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 23,42	R\$ 1,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 28,54	R\$ 2,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,68
VALOR:						6,07
VALOR BDI (25,50%):						1,55
VALOR COM BDI:						7,62
QUANTIDADE (M):						441,20

90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	R\$ 23,42	R\$ 1,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	R\$ 28,54	R\$ 6,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,24
VALOR:						8,24
VALOR BDI (25,50%):						2,10
VALOR COM BDI:						10,34
QUANTIDADE (M):						1.166,00

90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 38,96
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 0,99
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 44,14
TOTAL Material:					R\$ 3,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 22,46	R\$ 2,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 27,49	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,54
VALOR:						10,43
VALOR BDI (25,50%):						2,66
VALOR COM BDI:						13,09
QUANTIDADE (UN):						140,00

89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	BDI : 25,50%																
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>53,50%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	53,50%	0,00%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	53,50%	0,00%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM. COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 0,99	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 44,14	R\$ 0,35
TOTAL Material:					R\$ 1,10	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 22,46	R\$ 3,05
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 27,49	R\$ 3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,78

VALOR:	7,88
VALOR BDI (25.50%):	2,01
VALOR COM BDI:	9,89
QUANTIDADE (UN):	360,00

89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 38,96	R\$ 0,41
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R\$ 0,99	R\$ 0,05
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 44,14	R\$ 0,52
00007139 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
TOTAL Material:					R\$ 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 22,46	R\$ 4,55
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 27,49	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,11

VALOR:	11,84
VALOR BDI (25.50%):	3,02
VALOR COM BDI:	14,86
QUANTIDADE (UN):	80,00

89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,56	R\$ 0,56
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 38,96	R\$ 0,22
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 0,99	R\$ 0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MC/IDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026		BDI : 25,50%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%
	PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	53,50%
	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	DATA:	12 de fevereiro de 2026			



00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 44,14	R\$ 0,30
TOTAL Material:					R\$ 1,11	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 22,46	R\$ 2,12
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 27,49	R\$ 2,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,71

VALOR:	5,82
VALOR BDI (25,50%):	1,48
VALOR COM BDI:	7,30
QUANTIDADE (UN):	160,00

89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 0,99	R\$ 0,00	
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71	
TOTAL Material:					R\$ 2,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 22,46	R\$ 0,43
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 27,49	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,96

VALOR:	3,67
VALOR BDI (25,50%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,61
QUANTIDADE (M):	162,00

89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R\$ 0,99	R\$ 0,08	
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71	
TOTAL Material:					R\$ 2,79	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 22,46	R\$ 8,53
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 27,49	R\$ 10,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,97

VALOR:	21,76
--------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 967110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	BDI : 25,50%																
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>36,50%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>36,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	92,17%	36,50%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	36,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	92,17%	36,50%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	36,50%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

VALOR BDI (25.50%):	5,55
VALOR COM BDI:	27,31
QUANTIDADE (M):	174,00

CPU-01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-20545229 PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA 2,5 MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 152,84	R\$ 152,84
TOTAL Material:					R\$ 152,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 28,54	R\$ 14,27
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 27,49	R\$ 13,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,93	R\$ 10,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 38,99

VALOR:	191,83
VALOR BDI (25.50%):	48,92
VALOR COM BDI:	240,75
QUANTIDADE (UN):	20,00

89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,80	R\$ 0,09
00006024 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,08	R\$ 50,08
TOTAL Material:					R\$ 50,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,46	R\$ 4,96
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 27,49	R\$ 6,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,04

VALOR:	61,21
VALOR BDI (25.50%):	15,61
VALOR COM BDI:	76,82
QUANTIDADE (UN):	20,00

89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,80	R\$ 0,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026		BDI - 25,50%	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	FONTE		VERSÃO	
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
	PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO	
	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições Próprias		PRÓPRIA	
	DATA:	12 de fevereiro de 2026				

00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,10	R\$ 53,10
					TOTAL Material:	R\$ 53,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,46	R\$ 4,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 27,49	R\$ 6,08
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,04

VALOR:	64,23
VALOR BDI (25,50%):	16,38
VALOR COM BDI:	80,61
QUANTIDADE (UN):	60,00

94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 12,71	R\$ 0,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,56	R\$ 14,56
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 44,14	R\$ 0,41
TOTAL Material:					R\$ 15,47	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 22,46	R\$ 1,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 27,49	R\$ 2,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,96

VALOR:	19,43
VALOR BDI (25,50%):	4,95
VALOR COM BDI:	24,38
QUANTIDADE (UN):	40,00

86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,02	R\$ 4,02
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,39	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 4,07	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 27,49	R\$ 4,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 21,93	R\$ 1,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	VERSÃO
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
	PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO
	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições Próprias
	DATA:	12 de fevereiro de 2026	PRÓPRIA

BDI: 25,50%
 2023
 RUBRICA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,24
VALOR:	9,31
VALOR BDI (25.50%):	2,37
VALOR COM BDI:	11,68
QUANTIDADE (UN):	80,00

97741 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,56	R\$ 1,12
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,07290000	R\$ 38,96	R\$ 2,84
00000813 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 8,80	R\$ 0,11
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,92
00003540 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,11	R\$ 6,22
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,16810000	R\$ 0,99	R\$ 0,16
00006016 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,76	R\$ 21,76
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09100000	R\$ 44,14	R\$ 4,01
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	R\$ 2,59	R\$ 7,74
00009875 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	R\$ 9,64	R\$ 9,10
TOTAL Material:					R\$ 56,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	R\$ 22,46	R\$ 34,28
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	R\$ 27,49	R\$ 41,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 76,24

VALOR:	132,87
VALOR BDI (25.50%):	33,88
VALOR COM BDI:	166,75
QUANTIDADE (UN):	20,00

104994_ADP-01 CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). (UN)

Geral	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045115 CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,18	R\$ 115,18
TOTAL Geral:					R\$ 115,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026		BDI : 25,50%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2025/07 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias: 0,00%		HORA: 94,44% MES: 4,49% COMISSÃO: 93,17% DE LICITAÇÃO: 53,50% 0,00%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre			
	PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias			
	PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES			
	DATA:	12 de fevereiro de 2026			

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72100000	R\$ 22,46	R\$ 16,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72100000	R\$ 27,49	R\$ 19,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,01	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000	R\$ 535,80	R\$ 1,77
TOTAL Serviço:					R\$ 1,77	

VALOR:	152,96
VALOR BDI (25.50%):	39,00
VALOR COM BDI:	191,96
QUANTIDADE (UN):	20,00

89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,80	R\$ 0,09
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,76	R\$ 21,76
TOTAL Material:					R\$ 21,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,46	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 27,49	R\$ 3,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,49	

VALOR:	27,34
VALOR BDI (25.50%):	6,97
VALOR COM BDI:	34,31
QUANTIDADE (UN):	20,00

89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71
TOTAL Material:					R\$ 2,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 22,46	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 27,49	R\$ 4,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,91	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026												
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	BDI : 25,50%												
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	<table border="1"> <thead> <tr> <th>VERÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SENIFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	VERÃO	HORA	MEB	SENIFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PROPRIA	0,00%	0,00%
	VERÃO	HORA	MEB												
	SENIFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
	SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%												
PROPRIA	0,00%	0,00%													
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias														
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES														
DATA:	12 de fevereiro de 2026														

VALOR:	10,65
VALOR BDI (25.50%):	2,72
VALOR COM BDI:	13,37
QUANTIDADE (M):	223,00

89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 38,96	R\$ 0,41
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R\$ 0,99	R\$ 0,04
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 44,14	R\$ 0,52
00007139 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
TOTAL Material:					R\$ 1,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 22,46	R\$ 4,06
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 27,49	R\$ 4,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,04

VALOR:	10,76
VALOR BDI (25.50%):	2,74
VALOR COM BDI:	13,50
QUANTIDADE (UN):	20,00

102605 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034637 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,76	R\$ 177,76
TOTAL Material:					R\$ 177,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	R\$ 22,46	R\$ 2,36
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	R\$ 27,49	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,25

VALOR:	183,01
VALOR BDI (25.50%):	46,67
VALOR COM BDI:	229,68
QUANTIDADE (UN):	20,00

102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026 BDI: 25,50%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 10,11% 53,50% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	
	PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	
	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	
	DATA:	12 de fevereiro de 2026	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08570000	R\$ 22,46	R\$ 1,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08570000	R\$ 27,49	R\$ 2,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,27
VALOR:						4,27
VALOR BDI (25.50%):						1,09
VALOR COM BDI:						5,36
QUANTIDADE (UN):						20,00

102593 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09670000	R\$ 22,46	R\$ 2,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09670000	R\$ 27,49	R\$ 2,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,82
VALOR:						4,82
VALOR BDI (25.50%):						1,23
VALOR COM BDI:						6,05
QUANTIDADE (UN):						40,00

94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,69	R\$ 7,69
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00350000	R\$ 38,96	R\$ 0,13
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R\$ 44,14	R\$ 0,17
TOTAL Material:						R\$ 7,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 22,46	R\$ 3,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 27,49	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,67
VALOR:						14,66
VALOR BDI (25.50%):						3,74
VALOR COM BDI:						18,40
QUANTIDADE (UN):						20,00

94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA			DATA : 12/02/2026	BDI : 25,50%		
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE			VERÃO	HORA	MEB	
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	53,50%	
	PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	DATA:	12 de fevereiro de 2026						

00000097	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,57	R\$ 11,57
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 38,96	R\$ 0,18
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	R\$ 44,14	R\$ 0,24
TOTAL Material:						R\$ 11,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R\$ 22,46	R\$ 3,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R\$ 27,49	R\$ 3,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,85

VALOR:	18,84
VALOR BDI (25,50%):	4,80
VALOR COM BDI:	23,64
QUANTIDADE (UN):	40,00

94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

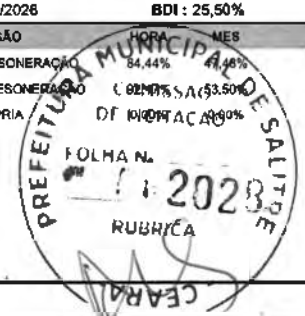
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 8,80	R\$ 0,04
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,27	R\$ 17,27
TOTAL Material:						R\$ 17,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 22,46	R\$ 4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 27,49	R\$ 5,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,50

VALOR:	26,81
VALOR BDI (25,50%):	6,84
VALOR COM BDI:	33,65
QUANTIDADE (UN):	20,00

89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 38,96	R\$ 0,36
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,51	R\$ 1,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 44,14	R\$ 0,48
TOTAL Material:						R\$ 2,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026		BDI : 25,50%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	FONTE SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 54,44% SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 62,77% Composições Próprias PROPRIA 82,77%		VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 54,44% 2025/07 COM DESONERAÇÃO 62,77% 82,77%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre			
	PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias			
	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES			
	DATA:	12 de fevereiro de 2026			

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 22,46	R\$ 3,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 27,49	R\$ 4,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,09
VALOR:						10,47
VALOR BDI (25.50%):						2,67
VALOR COM BDI:						13,14
QUANTIDADE (UN):						80,00

89414 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 38,96	R\$ 0,36
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 44,14	R\$ 0,48
TOTAL Material:						R\$ 3,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 22,46	R\$ 3,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 27,49	R\$ 4,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,09
VALOR:						11,55
VALOR BDI (25.50%):						2,95
VALOR COM BDI:						14,50
QUANTIDADE (UN):						20,00

103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 38,96	R\$ 0,31
00000829	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 44,14	R\$ 0,41
TOTAL Material:						R\$ 1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 22,46	R\$ 2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 27,49	R\$ 2,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026 BDI: 25,50%												
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>MOBIA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>32,17%</td> <td>17,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>32,17%</td> <td>17,48%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	MOBIA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	32,17%	17,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	32,17%	17,48%
	FONTE	VERSÃO	MOBIA	MES											
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	32,17%	17,48%											
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	32,17%	17,48%											
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre													
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias														
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES														
DATA:	12 de fevereiro de 2026														

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,96
VALOR:	6,30
VALOR BDI (25.50%):	1,61
VALOR COM BDI:	7,91
QUANTIDADE (UN):	40,00

89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 38,96	R\$ 0,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	R\$ 0,99	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 44,14	R\$ 0,72
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA, PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
TOTAL Material:						R\$ 3,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R\$ 22,46	R\$ 4,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R\$ 27,49	R\$ 5,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,79

VALOR:	14,45
VALOR BDI (25.50%):	3,68
VALOR COM BDI:	18,13
QUANTIDADE (UN):	60,00

89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	R\$ 38,96	R\$ 0,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	R\$ 0,99	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	R\$ 44,14	R\$ 0,63
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,17	R\$ 4,17
TOTAL Material:						R\$ 5,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	R\$ 22,46	R\$ 4,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	R\$ 27,49	R\$ 5,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,92

VALOR:	15,25
VALOR BDI (25.50%):	3,89



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>0,00%</td><td>53,50%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	0,00%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	0,00%	53,50%																	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																			
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																			
DATA:	12 de fevereiro de 2026																			

VALOR COM BDI:	19,14
QUANTIDADE (UN):	20,00

89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R\$ 0,99	R\$ 0,04
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 5,59	R\$ 5,86
TOTAL Material:						R\$ 5,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 22,46	R\$ 4,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 27,49	R\$ 5,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,43

VALOR:	15,33
VALOR BDI (25.50%):	3,91
VALOR COM BDI:	19,24
QUANTIDADE (M):	211,00

89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 38,96	R\$ 0,38
00003516	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,51	R\$ 1,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 44,14	R\$ 0,66
TOTAL Material:						R\$ 2,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,34

VALOR:	8,89
VALOR BDI (25.50%):	2,27
VALOR COM BDI:	11,16
QUANTIDADE (UN):	60,00

89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>MORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERACAO</td> <td>44,40%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERACAO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	MORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	44,40%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	MORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	44,40%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	53,50%															
	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,39	R\$ 2,78
00003518	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,44	R\$ 2,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 16,08	R\$ 0,80
TOTAL Material:						R\$ 6,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 22,46	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 27,49	R\$ 3,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,88
VALOR:						12,90
VALOR BDI (25.50%):						3,29
VALOR COM BDI:						16,19
QUANTIDADE (UN):						40,00

89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 38,96	R\$ 0,38
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 44,14	R\$ 0,66
				TOTAL Material:		R\$ 2,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,34
VALOR:						8,74
VALOR BDI (25.50%):						2,23
VALOR COM BDI:						10,97
QUANTIDADE (UN):						40,00

89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,39	R\$ 2,78
00003526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																		
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,33%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,77%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,33%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,77%	53,50%	Composições Próprias		PROPRIA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																	
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,33%	47,48%																	
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,77%	53,50%																	
	Composições Próprias		PROPRIA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO																	
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																				
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																				
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																				
DATA:	12 de fevereiro de 2026																				

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 16,08	R\$ 0,80
					TOTAL Material:	R\$ 5,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 22,46	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 27,49	R\$ 3,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,88

VALOR:	12,43
VALOR BDI (25,50%):	3,17
VALOR COM BDI:	15,60
QUANTIDADE (UN):	180,00

89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,45	R\$ 4,90
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 16,08	R\$ 1,84
				TOTAL Material:		R\$ 12,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,46	R\$ 4,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 27,49	R\$ 5,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,61

VALOR:	21,70
VALOR BDI (25,50%):	5,53
VALOR COM BDI:	27,23
QUANTIDADE (UN):	20,00

89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,39	R\$ 4,17
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 16,08	R\$ 1,20
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
					TOTAL Material:	R\$ 10,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026 BDI: 25,50%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERACAO 84,44% 27,48% SINAPI 2025/07 COM DESONERACAO 92,17% 53,50% Composições Próprias PROPRIO 0,00% 0,00%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	
	PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	
	PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	
	DATA:	12 de fevereiro de 2026	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 22,46	R\$ 4,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 27,49	R\$ 5,05

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,18
--	----------

VALOR:	19,39
VALOR BDI (25.50%):	4,94
VALOR COM BDI:	24,33
QUANTIDADE (UN):	20,00

104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,45	R\$ 4,90
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00010908 JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,27	R\$ 12,27
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 16,08	R\$ 2,25
TOTAL Material:					R\$ 20,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 22,46	R\$ 5,22
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 27,49	R\$ 6,39

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,61
--	-----------

VALOR:	32,42
VALOR BDI (25.50%):	8,27
VALOR COM BDI:	40,69
QUANTIDADE (UN):	20,00

104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 38,96	R\$ 0,28
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 44,14	R\$ 0,48
00039319 TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,87	R\$ 5,87
TOTAL Material:					R\$ 6,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 22,46	R\$ 0,25
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 27,49	R\$ 0,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	BDI : 25,50%																
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,56
--	----------

VALOR:	7,19
VALOR BDI (25.50%):	1,83
VALOR COM BDI:	9,02
QUANTIDADE (UN):	20,00

89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 0,99	R\$ 0,01
00009835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,19	R\$ 4,42
TOTAL Material:					R\$ 4,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 22,46	R\$ 6,58
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 27,49	R\$ 8,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,63

VALOR:	19,06
VALOR BDI (25.50%):	4,86
VALOR COM BDI:	23,92
QUANTIDADE (M):	67,00

89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 0,99	R\$ 0,01
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,92	R\$ 7,29
TOTAL Material:					R\$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,46	R\$ 7,14
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 27,49	R\$ 8,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,88

VALOR:	23,18
VALOR BDI (25.50%):	5,91
VALOR COM BDI:	29,09
QUANTIDADE (M):	204,20

89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>63,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	63,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	63,50%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 0,99	R\$ 0,02
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,92	R\$ 7,29
TOTAL Material:						R\$ 7,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 22,46	R\$ 0,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 27,49	R\$ 1,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,07

VALOR:	9,38
VALOR BDI (25.50%):	2,39
VALOR COM BDI:	11,77
QUANTIDADE (M):	80,00

89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 0,99	R\$ 0,02
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,59	R\$ 10,11
TOTAL Material:						R\$ 10,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 22,46	R\$ 9,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 27,49	R\$ 12,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,19

VALOR:	32,32
VALOR BDI (25.50%):	8,24
VALOR COM BDI:	40,56
QUANTIDADE (M):	676,00

97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 66,06	R\$ 1,17
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 130,52	R\$ 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026		BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>53,50%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	53,50%		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																	
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	53,50%																		
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																				
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																				
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																				
DATA:	12 de fevereiro de 2026																				

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 4,84	R\$ 0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 6,88	R\$ 0,81
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 8,43	R\$ 0,10
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 2,41	R\$ 0,33
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 12,29	R\$ 5,42
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,36	R\$ 47,45
TOTAL Material:						R\$ 54,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 28,20	R\$ 143,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 21,93	R\$ 87,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 231,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 496,76	R\$ 57,42
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 357,50	R\$ 5,29
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 323,00	R\$ 24,03
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.088,63	R\$ 93,57
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 6,47	R\$ 5,24
TOTAL Serviço:						R\$ 185,55

VALOR:	473,42
VALOR BDI (25.50%):	120,72
VALOR COM BDI:	594,14
QUANTIDADE (UN):	100,00

89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 38,96	R\$ 1,13
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,91	R\$ 15,91
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 0,99	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 44,14	R\$ 1,94
TOTAL Material:						R\$ 18,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026 BDI: 25,50%																		
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202507 COM DESONERAÇÃO</td> <td>58,50%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO	58,50%		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																	
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
	SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO	58,50%																		
	Composições Próprias		PROPRIA	0,00%																	
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																				
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																				
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																				
DATA:	12 de fevereiro de 2026																				

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 8,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 27,49

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,91
--	-----------

VALOR:	38,90
VALOR BDI (25,50%):	9,92
VALOR COM BDI:	48,82
QUANTIDADE (UN):	20,00

104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 38,96
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,70
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 44,14
TOTAL Material:					R\$ 7,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,25

VALOR:	15,50
VALOR BDI (25,50%):	3,95
VALOR COM BDI:	19,45
QUANTIDADE (UN):	20,00

104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 38,96
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,33
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 44,14
TOTAL Material:					R\$ 7,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,17%</td> <td>55,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,17%	55,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,17%	55,50%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

VALOR:	16,13
VALOR BDI (25.50%):	4,11
VALOR COM BDI:	20,24
QUANTIDADE (UN):	20,00

98104 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R\$ 4,84	R\$ 0,01
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R\$ 6,88	R\$ 0,40
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R\$ 8,43	R\$ 0,05
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R\$ 2,41	R\$ 0,16
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R\$ 12,29	R\$ 2,71
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	102,59700000	R\$ 0,36	R\$ 36,93
TOTAL Material:						R\$ 40,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,81270000	R\$ 28,20	R\$ 107,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,99570000	R\$ 21,93	R\$ 65,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 173,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,08480000	R\$ 496,76	R\$ 42,12
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R\$ 357,50	R\$ 4,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 323,00	R\$ 7,20
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R\$ 2.973,20	R\$ 39,24
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 6,47	R\$ 2,26
TOTAL Serviço:						R\$ 94,93

VALOR:	308,39
VALOR BDI (25.50%):	78,64
VALOR COM BDI:	387,03
QUANTIDADE (UN):	20,00

C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 116,4100	R\$ 698,4600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA			DATA : 12/02/2026	BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERACAO</td> <td>92,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERACAO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>COMISSAO 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	92,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	53,50%	Composições Próprias		PROPRIA	COMISSAO 0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																		
	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	92,44%	47,48%																		
	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	53,50%																		
	Composições Próprias		PROPRIA	COMISSAO 0,00%																		
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																					
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																					
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																					
DATA:	12 de fevereiro de 2026																					

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,109000000	R\$ 50,1500	R\$ 5,4664
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,900000000	R\$ 0,4300	R\$ 31,3470
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 141,9700	R\$ 141,9700
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,000000000	R\$ 157,8200	R\$ 315,6400
TOTAL Material:						R\$ 1.192,8834

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	9,000000000	R\$ 24,1600	R\$ 217,4400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 92,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 309,7400

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,040000000	R\$ 64,6100	R\$ 519,4644
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,230000000	R\$ 106,5100	R\$ 24,4973
C2862 LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,230000000	R\$ 106,2700	R\$ 24,4421
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,520000000	R\$ 31,3800	R\$ 173,2176
C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	4,000000000	R\$ 34,1400	R\$ 136,5600
TOTAL Serviço:					R\$ 878,1614

VALOR:	2.380,80
VALOR BDI (25.50%):	607,10
VALOR COM BDI:	2.987,90
QUANTIDADE (UN):	20,00

86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,000000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,000000000	R\$ 330,45	R\$ 330,45
TOTAL Serviço:					R\$ 339,76

VALOR:	339,76
VALOR BDI (25.50%):	86,64
VALOR COM BDI:	426,40
QUANTIDADE (UN):	20,00

86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,000000000	R\$ 8,48	R\$ 8,48
86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,000000000	R\$ 104,89	R\$ 104,89

[Handwritten signature and initials]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA																	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE																	
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																	
	PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																	
	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																	
	DATA:	12 de fevereiro de 2026																	
DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,07%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,07%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,07%	53,50%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,31	R\$ 45,31
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,40	R\$ 7,40
TOTAL Serviço:						R\$ 174,32

VALOR:	174,32
VALOR BDI (25.50%):	44,45
VALOR COM BDI:	218,77
QUANTIDADE (UN):	20,00

86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 146,66	R\$ 146,66
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24
86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,08	R\$ 53,08
86880 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,02	R\$ 17,02
TOTAL Serviço:					R\$ 225,00

VALOR:	225,00
VALOR BDI (25.50%):	57,38
VALOR COM BDI:	282,38
QUANTIDADE (UN):	20,00

86925 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24
86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 261,90	R\$ 261,90
86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,48	R\$ 34,48
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,40	R\$ 7,40
TOTAL Serviço:					R\$ 312,02

VALOR:	312,02
VALOR BDI (25.50%):	79,57
VALOR COM BDI:	391,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026		BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERACAO</td> <td>94,4%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERACAO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIO</td> <td>COMISSAO 0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	94,4%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PROPRIO	COMISSAO 0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																	
	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	94,4%	47,48%																	
	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,17%	53,50%																	
	Composições Próprias	PROPRIO	COMISSAO 0,00%	0,00%																	
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																				
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																				
PRazo DE EXECUCAO:	06 (SEIS) MESES																				
DATA:	12 de fevereiro de 2026																				

QUANTIDADE (UN):	20,00
------------------	-------

100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,94	R\$ 53,94
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,39	R\$ 0,05
TOTAL Material:						R\$ 53,99

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 27,49	R\$ 12,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 21,93	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,35

VALOR:	69,34
VALOR BDI (25,50%):	17,68
VALOR COM BDI:	87,02
QUANTIDADE (UN):	20,00

95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,96	R\$ 23,96
TOTAL Material:						R\$ 23,96

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 27,49	R\$ 52,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 21,93	R\$ 13,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 65,24

VALOR:	89,20
VALOR BDI (25,50%):	22,75
VALOR COM BDI:	111,95
QUANTIDADE (UN):	20,00

99818 LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	R\$ 6,79	R\$ 1,13
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	R\$ 8,90	R\$ 0,89
TOTAL Material:						R\$ 2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R\$ 21,93	R\$ 2,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026 BDI: 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>COMPOSIÇÃO</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	92,17%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	92,17%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,71
VALOR:	4,73
VALOR BDI (25.50%):	1,21
VALOR COM BDI:	5,94
QUANTIDADE (UN):	20,00

99819 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330 DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,01300000	R\$ 6,79	R\$ 0,08
00044329 DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,90	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 0,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77700000	R\$ 21,93	R\$ 17,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,03

VALOR:	17,16
VALOR BDI (25.50%):	4,38
VALOR COM BDI:	21,54
QUANTIDADE (M2):	14,40

99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	R\$ 21,93	R\$ 3,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,61

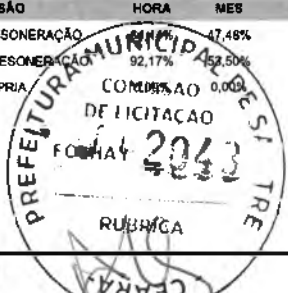
VALOR:	3,61
VALOR BDI (25.50%):	0,92
VALOR COM BDI:	4,53
QUANTIDADE (M2):	323,00

99826 LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	R\$ 21,93	R\$ 1,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,57

VALOR:	1,57
VALOR BDI (25.50%):	0,40
VALOR COM BDI:	1,97
QUANTIDADE (M2):	718,00

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	92,17%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	92,17%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

99821 LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329 DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,90	R\$ 0,05
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02300000	R\$ 14,39	R\$ 0,33
00044331 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	SINAPI	L	0,01100000	R\$ 35,44	R\$ 0,38
TOTAL Material:					R\$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200000	R\$ 21,93	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,01

VALOR:	2,77
VALOR BDI (25,50%):	0,71
VALOR COM BDI:	3,48
QUANTIDADE (M2):	80,00

99804 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329 DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,90	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	R\$ 21,93	R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,43

VALOR:	5,48
VALOR BDI (25,50%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,88
QUANTIDADE (M2):	949,20

99822 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	R\$ 21,93	R\$ 1,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,03

VALOR:	1,03
VALOR BDI (25,50%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,29
QUANTIDADE (M2):	396,90

99807 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SAUTRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>62,12%</td> <td>63,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	62,12%	63,50%	Composições Próprias	PROPRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	62,12%	63,50%															
	Composições Próprias	PROPRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,00%	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,90	R\$ 0,05
TOTAL Material:						R\$ 0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	R\$ 21,93	R\$ 1,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,60

VALOR:	1,65
VALOR BDI (25.50%):	0,42
VALOR COM BDI:	2,07
QUANTIDADE (M2):	318,40

99816 LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	R\$ 6,79	R\$ 1,13
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	R\$ 8,90	R\$ 0,89
TOTAL Material:						R\$ 2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29800000	R\$ 21,93	R\$ 6,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,53

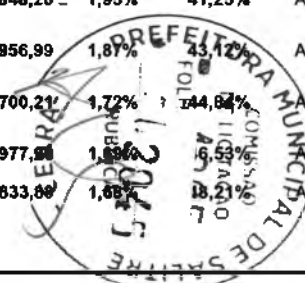
VALOR:	8,55
VALOR BDI (25.50%):	2,18
VALOR COM BDI:	10,73
QUANTIDADE (UN):	40,00



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA :	12/02/2026	BDI :	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.730,00	R\$ 103,71	R\$ 179.418,30	7,98%	7,98%	A
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R\$ 1.488,49	R\$ 119.079,20	5,30%	13,28%	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.469,80	R\$ 78,36	R\$ 115.173,53	5,12%	18,40%	A
CADM-20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PRÓPRIA	Não cadastrado	UN	1,00	R\$ 81.081,90	R\$ 81.081,90	3,61%	22,01%	A
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.469,80	R\$ 44,57	R\$ 65.508,99	2,91%	24,92%	A
96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	291,20	R\$ 210,20	R\$ 61.210,24	2,72%	27,64%	A
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 2.987,90	R\$ 59.758,00	2,66%	30,30%	A
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	100,00	R\$ 594,14	R\$ 59.414,00	2,64%	32,94%	A
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R\$ 860,10	R\$ 51.606,00	2,30%	35,24%	A
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.601,00	R\$ 29,04	R\$ 46.493,04	2,07%	37,31%	A
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	571,60	R\$ 78,45	R\$ 44.842,02	1,99%	39,30%	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	718,00	R\$ 61,07	R\$ 43.848,26	1,95%	41,25%	A
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	67,20	R\$ 624,36	R\$ 41.956,99	1,87%	43,12%	A
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.077,40	R\$ 35,92	R\$ 38.700,21	1,72%	44,84%	A
94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	10.520,00	R\$ 3,61	R\$ 37.977,80	1,68%	46,52%	A
98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	679,00	R\$ 55,72	R\$ 37.833,88	1,68%	48,20%	A



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

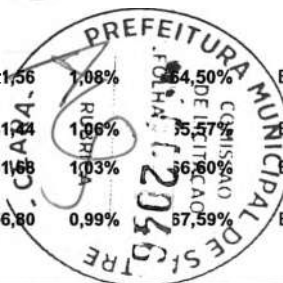


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES
DATA:	12 de fevereiro de 2026

DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	3.468,20	R\$ 10,86	R\$ 37.664,65	1,68%	49,89%	A
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	607,00	R\$ 61,32	R\$ 37.221,24	1,66%	51,54%	B
92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	PRÓPRIA	Não cadastrado	M2	410,80	R\$ 70,33	R\$ 28.891,56	1,29%	52,83%	B
101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 1.416,34	R\$ 28.326,80	1,26%	54,09%	B
103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	M3	35,60	R\$ 795,54	R\$ 28.321,22	1,26%	55,35%	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	676,00	R\$ 40,56	R\$ 27.418,56	1,22%	56,57%	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	679,00	R\$ 40,15	R\$ 27.261,85	1,21%	57,78%	B
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	609,00	R\$ 43,44	R\$ 26.454,96	1,18%	58,96%	B
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	393,00	R\$ 65,01	R\$ 25.548,93	1,14%	60,09%	B
102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	2.076,00	R\$ 12,14	R\$ 25.202,64	1,12%	61,21%	B
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	643,80	R\$ 38,57	R\$ 24.831,37	1,10%	62,32%	B
94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	56,00	R\$ 443,22	R\$ 24.820,32	1,10%	63,42%	B
96555_ADP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	M3	38,20	R\$ 636,69	R\$ 24.321,56	1,08%	64,50%	B
105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M	864,00	R\$ 27,71	R\$ 23.941,24	1,06%	65,57%	B
96556_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	M3	28,20	R\$ 822,40	R\$ 23.191,68	1,03%	66,60%	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	5.176,00	R\$ 4,30	R\$ 22.256,80	0,99%	67,59%	B

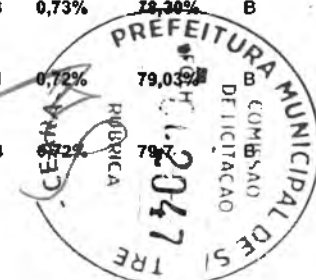




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA :	12/02/2026	BDI :	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SERFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	287,80	R\$ 76,18	R\$ 21.924,60	0,98%	68,57%	B
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	1.608,00	R\$ 12,45	R\$ 20.019,60	0,89%	69,46%	B
103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	M3	25,60	R\$ 773,08	R\$ 19.790,85	0,88%	70,34%	B
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	336,00	R\$ 58,43	R\$ 19.632,48	0,87%	71,21%	B
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	894,00	R\$ 21,15	R\$ 18.908,10	0,84%	72,05%	B
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	382,00	R\$ 49,22	R\$ 18.802,04	0,84%	72,89%	B
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	115,40	R\$ 158,42	R\$ 18.281,67	0,81%	73,70%	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.408,00	R\$ 12,86	R\$ 18.106,88	0,81%	74,51%	B
100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	107,80	R\$ 167,76	R\$ 18.084,53	0,80%	75,31%	B
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	259,60	R\$ 66,97	R\$ 17.385,41	0,77%	76,08%	B
104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	1.036,00	R\$ 16,21	R\$ 16.793,56	0,75%	76,83%	B
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	22,60	R\$ 738,52	R\$ 16.690,55	0,74%	77,57%	B
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	302,60	R\$ 54,09	R\$ 16.367,63	0,73%	78,30%	B
104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO. APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	651,20	R\$ 25,01	R\$ 16.286,51	0,72%	79,03%	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	52,00	R\$ 309,77	R\$ 16.108,04	0,72%	79,75%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

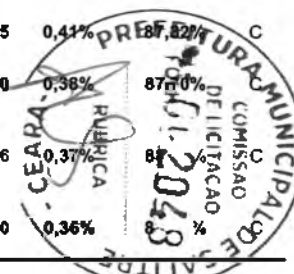


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES
DATA:	12 de fevereiro de 2026

DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	469,80	R\$ 32,93	R\$ 15.470,51	0,69%	80,43%	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.712,00	R\$ 8,63	R\$ 14.774,56	0,66%	81,09%	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	130,00	R\$ 113,18	R\$ 14.713,40	0,65%	81,74%	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	109,20	R\$ 132,26	R\$ 14.442,79	0,64%	82,38%	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	2.722,00	R\$ 4,86	R\$ 13.228,92	0,59%	82,97%	C
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.306,00	R\$ 10,01	R\$ 13.073,06	0,58%	83,55%	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.166,00	R\$ 10,53	R\$ 12.277,98	0,55%	84,10%	C
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	1.166,00	R\$ 10,34	R\$ 12.056,44	0,54%	84,64%	C
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	1.014,00	R\$ 10,79	R\$ 10.941,06	0,49%	85,12%	C
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	82,60	R\$ 127,60	R\$ 10.539,76	0,47%	85,59%	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	2.252,20	R\$ 4,57	R\$ 10.292,55	0,46%	86,05%	C
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	688,00	R\$ 14,13	R\$ 9.721,44	0,43%	86,48%	C
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M	432,00	R\$ 22,36	R\$ 9.659,52	0,43%	86,91%	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	230,20	R\$ 39,77	R\$ 9.155,05	0,41%	87,32%	C
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 426,40	R\$ 8.528,00	0,38%	87,70%	C
96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	174,80	R\$ 47,68	R\$ 8.334,46	0,37%	88,07%	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	420,00	R\$ 19,45	R\$ 8.169,00	0,36%	88,43%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

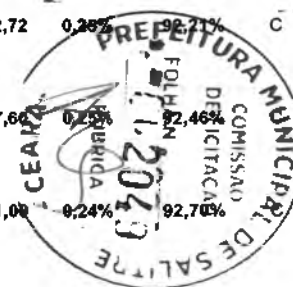


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES
DATA:	12 de fevereiro de 2026

DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	420,00	R\$ 18,95	R\$ 7.959,00	0,35%	88,79%	C
86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 391,59	R\$ 7.831,80	0,35%	89,13%	C
98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 387,03	R\$ 7.740,60	0,34%	89,48%	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	206,00	R\$ 32,89	R\$ 6.775,34	0,30%	89,78%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	200,00	R\$ 33,12	R\$ 6.624,00	0,29%	90,07%	C
99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	949,20	R\$ 6,88	R\$ 6.530,50	0,29%	90,37%	C
105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	324,00	R\$ 19,52	R\$ 6.324,48	0,28%	90,65%	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.216,00	R\$ 4,98	R\$ 6.055,68	0,27%	90,92%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	204,20	R\$ 29,09	R\$ 5.940,18	0,26%	91,18%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.958,00	R\$ 3,02	R\$ 5.913,16	0,26%	91,44%	C
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	774,00	R\$ 7,57	R\$ 5.859,18	0,26%	91,70%	C
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	607,00	R\$ 9,44	R\$ 5.730,08	0,25%	91,96%	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	9,60	R\$ 591,95	R\$ 5.682,72	0,25%	92,21%	C
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 282,38	R\$ 5.647,60	0,25%	92,46%	C
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	260,00	R\$ 20,85	R\$ 5.421,00	0,24%	92,70%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA :	12/02/2026	BDI :	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Compostas Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	213,00	R\$ 25,41	R\$ 5.412,33	0,24%	92,94%	C
101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	M	518,00	R\$ 9,39	R\$ 4.864,02	0,22%	93,16%	C
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	609,00	R\$ 7,96	R\$ 4.847,64	0,22%	93,38%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R\$ 80,61	R\$ 4.836,60	0,22%	93,59%	C
CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	PRÓPRIA	Não cadastrado	UN	20,00	R\$ 240,75	R\$ 4.815,00	0,21%	93,81%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	174,00	R\$ 27,31	R\$ 4.751,94	0,21%	94,02%	C
102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 229,68	R\$ 4.593,60	0,20%	94,22%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	120,00	R\$ 38,01	R\$ 4.561,20	0,20%	94,42%	C
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	76,80	R\$ 58,62	R\$ 4.502,02	0,20%	94,62%	C
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 218,77	R\$ 4.375,40	0,19%	94,82%	C
93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	UN	40,00	R\$ 108,27	R\$ 4.330,80	0,19%	95,01%	C
98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	50,40	R\$ 82,86	R\$ 4.176,14	0,19%	95,20%	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R\$ 29,49	R\$ 4.128,60	0,18%	95,38%	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	211,00	R\$ 19,24	R\$ 4.059,64	0,18%	95,56%	C
101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	UN	20,00	R\$ 197,35	R\$ 3.947,00	0,18%	95,74%	C
104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	PRÓPRIA	Não cadastrado	UN	20,00	R\$ 191,96	R\$ 3.839,20	0,17%	95,91%	C

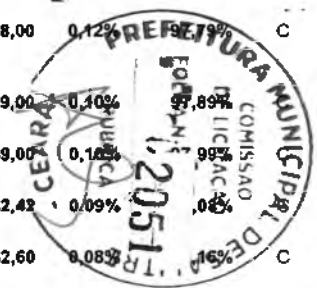




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA:	12/02/2026	BDI:	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	679,00	R\$ 5,41	R\$ 3.673,39	0,16%	96,07%	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	360,00	R\$ 9,89	R\$ 3.560,40	0,16%	96,23%	C
105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	184,00	R\$ 19,18	R\$ 3.529,12	0,16%	96,39%	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	300,00	R\$ 11,27	R\$ 3.381,00	0,15%	96,54%	C
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	441,20	R\$ 7,62	R\$ 3.361,94	0,15%	96,69%	C
97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 166,75	R\$ 3.335,00	0,15%	96,83%	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	496,00	R\$ 6,58	R\$ 3.263,68	0,15%	96,98%	C
90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R\$ 36,58	R\$ 3.248,30	0,14%	97,12%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	100,00	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00	0,14%	97,27%	C
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	240,00	R\$ 12,58	R\$ 3.019,20	0,13%	97,40%	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	223,00	R\$ 13,37	R\$ 2.981,51	0,13%	97,53%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	8,00	R\$ 371,52	R\$ 2.972,16	0,13%	97,67%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	180,00	R\$ 15,60	R\$ 2.808,00	0,12%	97,79%	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R\$ 16,85	R\$ 2.359,00	0,10%	97,89%	C
95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 111,95	R\$ 2.239,00	0,10%	97,99%	C
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.077,40	R\$ 1,84	R\$ 1.982,42	0,09%	98,08%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R\$ 13,09	R\$ 1.832,60	0,08%	98,16%	C

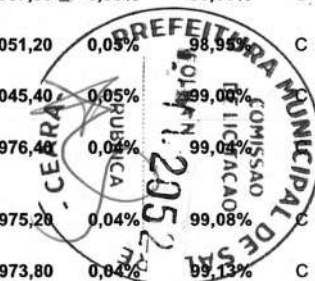




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA:	12/02/2026	BDI:	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 87,02	R\$ 1.740,40	0,08%	98,24%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	67,00	R\$ 23,92	R\$ 1.602,64	0,07%	98,31%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 76,82	R\$ 1.536,40	0,07%	98,38%	C
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 37,74	R\$ 1.509,60	0,07%	98,45%	C
101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	166,00	R\$ 8,92	R\$ 1.480,72	0,07%	98,51%	C
99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	323,00	R\$ 4,53	R\$ 1.463,19	0,07%	98,58%	C
99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	718,00	R\$ 1,97	R\$ 1.414,46	0,06%	98,64%	C
104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R\$ 13,84	R\$ 1.228,99	0,05%	98,70%	C
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.400,40	R\$ 0,87	R\$ 1.218,35	0,05%	98,75%	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R\$ 14,86	R\$ 1.188,80	0,05%	98,80%	C
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	160,00	R\$ 7,30	R\$ 1.168,00	0,05%	98,86%	C
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R\$ 18,13	R\$ 1.087,80	0,05%	98,90%	C
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R\$ 13,14	R\$ 1.051,20	0,05%	98,95%	C
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 52,27	R\$ 1.045,40	0,05%	99,00%	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 48,82	R\$ 976,40	0,04%	99,04%	C
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 24,38	R\$ 975,20	0,04%	99,08%	C
91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 48,69	R\$ 973,80	0,04%	99,13%	C



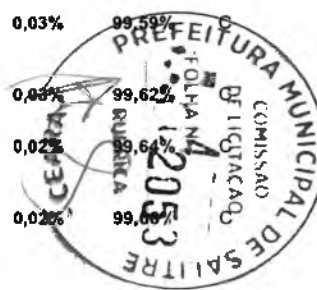
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES
DATA:	12 de fevereiro de 2026

DATA :	12/02/2026	BDI :	25,50%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Compass/Imob Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 47,92	R\$ 958,40	0,04%	99,17%	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 23,64	R\$ 945,60	0,04%	99,21%	C
102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	420,00	R\$ 2,25	R\$ 945,00	0,04%	99,25%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	80,00	R\$ 11,77	R\$ 941,60	0,04%	99,30%	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R\$ 11,68	R\$ 934,40	0,04%	99,34%	C
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 40,69	R\$ 813,80	0,04%	99,37%	C
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M2	93,60	R\$ 8,12	R\$ 760,03	0,03%	99,41%	C
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	162,00	R\$ 4,61	R\$ 746,82	0,03%	99,44%	C
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 34,31	R\$ 686,20	0,03%	99,47%	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 33,65	R\$ 673,00	0,03%	99,50%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R\$ 11,16	R\$ 669,60	0,03%	99,53%	C
99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	318,40	R\$ 2,07	R\$ 659,09	0,03%	99,56%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 16,19	R\$ 647,60	0,03%	99,59%	C
91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 30,96	R\$ 619,20	0,03%	99,62%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 27,23	R\$ 544,60	0,02%	99,64%	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R\$ 5,77	R\$ 512,38	0,02%	99,66%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA :	12/02/2026	BDI :	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PRÉFETURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composição Precatória	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R\$ 5,75	R\$ 510,60	0,02%	99,69%	C
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 24,33	R\$ 486,60	0,02%	99,71%	C
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 22,46	R\$ 449,20	0,02%	99,73%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 10,97	R\$ 438,80	0,02%	99,75%	C
99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	336,00	R\$ 1,29	R\$ 433,44	0,02%	99,77%	C
99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 10,73	R\$ 429,20	0,02%	99,79%	C
104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 20,24	R\$ 404,80	0,02%	99,80%	C
104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 19,45	R\$ 389,00	0,02%	99,82%	C
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 19,14	R\$ 382,80	0,02%	99,84%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 9,41	R\$ 376,40	0,02%	99,86%	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 18,40	R\$ 368,00	0,02%	99,87%	C
91947_ADP-01	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Não cadastrado	UN	40,00	R\$ 8,84	R\$ 353,60	0,02%	99,89%	C
103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 7,91	R\$ 316,40	0,01%	99,90%	C
99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	14,40	R\$ 21,54	R\$ 310,18	0,01%	99,92%	C
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00	0,01%	99,93%	C
99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	80,00	R\$ 3,48	R\$ 278,40	0,01%	99,94%	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00	0,01%	99,95%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES
DATA:	12 de fevereiro de 2026

DATA : 12/02/2026 BDI : 25,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 6,05	R\$ 242,00	0,01%	99,96%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 11,52	R\$ 230,40	0,01%	99,97%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 9,41	R\$ 188,20	0,01%	99,98%	C
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 9,02	R\$ 180,40	0,01%	99,99%	C
99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 5,94	R\$ 118,80	0,01%	100,00%	C
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 5,36	R\$ 107,20	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 2.248.212,55

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 2.248.212,55



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA:	12/02/2026	BDI:	25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composição Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,13	R\$ 2.972,16	100,00	R\$ 2.972,16										
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,61	R\$ 81.081,90	14,10	R\$ 11.432,55	16,79	R\$ 13.613,65	16,79	R\$ 13.613,65	16,79	R\$ 13.613,65	17,16	R\$ 13.913,65	18,37	R\$ 14.894,75
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	14,20	R\$ 319.277,95	100,00	R\$ 319.277,95										
4	SUPRAESTRUTURA	7,88	R\$ 177.085,16			50,00	R\$ 88.542,58	50,00	R\$ 88.542,58						
5	PAREDES E PAINÉIS	16,15	R\$ 363.046,93			22,64	R\$ 82.193,82	22,64	R\$ 82.193,82					54,72	R\$ 198.659,29
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	16,38	R\$ 368.353,89			50,00	R\$ 184.176,95	50,00	R\$ 184.176,94						
7	REVESTIMENTOS	14,07	R\$ 316.218,26							30,55	R\$ 96.604,68	30,55	R\$ 96.604,68	38,90	R\$ 123.008,90
8	PAVIMENTAÇÕES	8,83	R\$ 198.443,71							50,00	R\$ 99.221,86	50,00	R\$ 99.221,85		
9	INSTALAÇÕES	18,24	R\$ 410.095,33							40,88	R\$ 167.646,97	42,87	R\$ 175.807,87	16,25	R\$ 66.640,49
10	COMPLEMENTAÇÕES	0,52	R\$ 11.637,26											100,00	R\$ 11.637,26
R\$ 2.248.212,55				14,84	R\$ 333.682,66	16,39	R\$ 368.527,00	16,39	R\$ 368.526,99	16,77	R\$ 377.087,16	17,15	R\$ 385.548,05	18,45	R\$ 414.840,69
				14,84	R\$ 333.682,66	31,23	R\$ 702.209,66	47,63	R\$ 1.070.736,65	64,40	R\$ 1.447.823,81	81,55	R\$ 1.833.371,86	100,00	R\$ 2.248.212,55

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,13	R\$ 2.972,16	100,00	R\$ 2.972,16
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,61	R\$ 81.081,90	100,00	R\$ 81.081,90
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	14,20	R\$ 319.277,95	100,00	R\$ 319.277,95
4	SUPRAESTRUTURA	7,88	R\$ 177.085,16	100,00	R\$ 177.085,16
5	PAREDES E PAINÉIS	16,15	R\$ 363.046,93	100,00	R\$ 363.046,93
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	16,38	R\$ 368.353,89	100,00	R\$ 368.353,89
7	REVESTIMENTOS	14,07	R\$ 316.218,26	100,00	R\$ 316.218,26
8	PAVIMENTAÇÕES	8,83	R\$ 198.443,71	100,00	R\$ 198.443,71
9	INSTALAÇÕES	18,24	R\$ 410.095,33	100,00	R\$ 410.095,33
10	COMPLEMENTAÇÕES	0,52	R\$ 11.637,26	100,00	R\$ 11.637,26
R\$ 2.248.212,55					R\$ 2.248.212,55

R S M
PESSOA
LTDA:33159
524000189

Assinado de
forma digital
por R S M
PESSOA
LTDA:33159524
000189

JOAO
TORRES
FILHO:081
73273391

Assinado de forma
digital por JOAO
TORRES
FILHO:08173273391



COMPOSIÇÃO DO BDI																			
	OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA: 12/02/2026 BDI: 25,50%																
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SENTRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SENTRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SENTRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre																		
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias																		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES																		
DATA:	12 de fevereiro de 2026																		

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,50%

II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,07%
TOTAL		6,87%

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	3,60%
TOTAL		9,25%

BDI = 25,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

R S M PESSOA
 LTDA:331595
 24000189

Assinado de
 forma digital por
 R S M PESSOA
 LTDA:3315952400
 0189

JOAO
 TORRES
 FILHO:08173
 273391

Assinado de
 forma digital por
 JOAO TORRES
 FILHO:08173273
 391

[Handwritten signatures and marks]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 12/02/2026 **BDI :** 25,50%

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº2701.01/2026-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,79%	53,50%
PRAZO DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES				
DATA:	12 de fevereiro de 2026				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SÊSI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D =

92,17%

53,50%

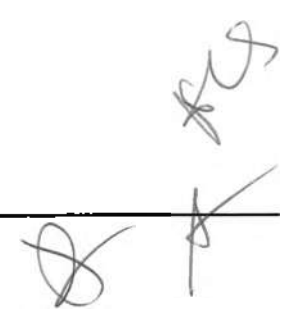




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987110/2025/MCIDADES/CAIXA	DATA : 12/02/2026	BDI : 25,50%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N°2701.01/2026-CE	FORTE	VERSÃO
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Salitre	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
PRazo DE VALIDADE:	60 (sessenta) dias	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
PRazo DE EXECUÇÃO:	06 (SEIS) MESES	Composições	PROPRIA
DATA:	12 de fevereiro de 2026	Composições	PROPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0527089

Nº 5983169

Controle Interno (Código Controle) 377358823

Número de Registro Susep 054362026001007750527089

Data de emissão 11/02/2026 17:58:41

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

R S M PESSOA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 33.159.524/0001-89

Sede: R CNZO JOSE JULIO 617 ANEXO 06, ANEXO 06, CENTRO - CEP: 62.010-820 - SOBRAL - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.4.215433-9 SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 176, MEZANINO, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EECF6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



11/02/2026

Término



12/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.638371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.843.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0527089
Controle Interno (Código Controle) 377358823

Nº 5983169
Nº de Registro SUSEP 054362026 527089



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital Nº 2701.01/2026-CE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.07.01-CE, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.861,03
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,03 Vigência - 11/02/2026 a 12/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,03 Vigência - 11/02/2026 a 12/06/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0527089
Controle Interno (Código Controle) 377358823

Nº 5983169
Nº de Registro SUSEP 054362026001007750527089



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	10/03/2026	27739906	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0527089

Nº 5983169

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 377358823

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750527089

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com.br).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53



1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



- ☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e
- ☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

- ☐ cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- ☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- ☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;
- ☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- ☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido Interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS



Em suma, apresento a modalidade da Carta de Fiança Judicial (Garantia Fidejussória Judicial), como alternativa ao tomador, que se encontra com restrições junto a seguradoras e bancos.

Em decorrência da crise econômica que se passa em nosso País, por diversos motivos, as empresas vêm enfrentando dificuldades de conseguirem acesso ao seguro garantia ou fiança bancária. E como alternativa, a Garantia Fidejussória, vem se tornando a melhor solução para que as empresas consigam assinar seus contratos junto aos seus contratantes, seja no setor público ou privado.

Ampla é a gama de utilização da Garantia Fidejussória voltadas a Judicial, em diversos ramos do direito (cível, trabalhista, tributário, Processos Administrativos Fiscais – Fazenda Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios), como também caucionar obrigações assumidas em processos judiciais que necessitem de caução para garantia do juízo.

Vale lembrar que essa modalidade pode ser utilizada na substituição dos depósitos recursais em ações trabalhistas, sendo essa, uma excelente alternativa, tendo em vista de que o fluxo de caixa da empresa não é comprometido, ou também a "penhora on-line", medida essa, que surpreende o empresário.

A Fiança Fidejussória dispõe-se nos artigos 818 a 839 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, e 10 de janeiro de 2002.

As Afiançadoras como empresa idônea, se submetem às Leis Brasileiras, não se submetendo as normas do Bacen e nem as regras da SUSEP.

Através de Instrução Normativa RFB 1600/15, parágrafo 5º do artigo 60, a Receita Federal do Brasil menciona a possibilidade de se utilizar a Carta de Fiança (garantia fidejussória) como forma de garantia, conforme abaixo:

§ 5º Na prestação de garantia sob forma de fiança, será exigido o cumprimento dos requisitos de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, nos termos da Portaria expedida conjuntamente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e RFB que dispõe sobre regularidade fiscal, considerando-se idônea aquela prestada por:

II – Pessoa jurídica que possua patrimônio líquido de, no mínimo, 5 (cinco) vezes o valor da garantia a ser prestada ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Portanto, vários estados da Federação dispõem em suas legislações e regulamenta a utilização da Garantia Fidejussória como modalidade de garantia contratual, conforme segue:

a) Bahia (Lei nº 9.290 de 27 de dezembro de 2004)

- Art. 16 – As obrigações contraídas pela Administração Pública, relativas ao objeto do contrato, sem prejuízo de outros mecanismos admitidos em lei, poderão ser garantidas através de:

IV – Garantia fidejussória;

b) Piauí (Lei nº 6.680, de 06 de julho de 2015)

- Art. 14. As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parcerias Público-Privadas poderão ser garantidas mediante:

IX – Garantia fidejussória.

c) Prefeitura do Município de São Paulo (Lei nº 14.517/07)

Handwritten signatures and initials.



- Art. 16. Para a consecução de seus objetivos, a SPP poderá:

IV – Prestar garantias reais, fidejussórias e contratar seguros.

Abaixo, citamos a Lei 10.522, de 19/07/2002, § 1º do art. 11, para melhor esclarecimento sobre a utilização de Garantia Fidejussória como modalidade de garantia:

Lei 10.522, de 19/07/2002,

“Art. 11. O parcelamento terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira prestação, conforme o montante do débito e o prazo solicitado, observado o disposto no § 1º do art. 13 desta Lei.

“§ 1º Observamos os limites e as condições estabelecidos em portaria do Ministério de Estado da Fazenda, em se tratando de débitos inscritos em Dívida Ativa, a concessão do parcelamento fica condicionada à apresentação, pelo devedor de garantia real ou fidejussória, inclusive fiança bancária, idônea e suficiente para o pagamento do débito (...).

Lei 13. 105/2015, artigo 300 § 1º que dispõe sobre medidas cautelares, senão vejamos:

“Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.”

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

Visando atendê-lo com qualidade, tendo em vista a experiência de mercado de nossos colaboradores, nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer outras informações e orientações até mesmo jurídica do caso.

Oportunamente, expressamos novamente o nosso mais elevado respeito e consideração.


Ayz Cristina Pereira Feitoza
CPF 042.439.844-33
Sócia Administradora

ACS



**MUNICIPIO DE FARIAS BRITO**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital Caja Bank Garantia, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.

Caja Bank Garantia

Fiança Digital N° 501982

N° da Fiança: 501982
Controle Interno: 5196-1130-4017
Data de Emissão: 05/10/2025

Após 05 (cinco) minutos da emissão desta Fiança, a mesma poderá ser consultada sob o N° 501982 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por Caja Bank Garantia e a assinatura pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>. Caso o documento sofra alteração, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) invalidará a assinatura.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): N° de Série do Certificado:

FIANÇA DIGITAL



Fiança Nº 501982

Controle Interno: 5196-1130-4017

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, nº 372 - , Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, CNPJ: 07.595.572/0001-00, R JOSE ALVES PIMENTEL, Nº: 87, CENTRO, FARIAS BRITO, CEP: 63185-000, as obrigações do **TOMADOR J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 97.545.946/0001-75, RUA DO SEMINÁRIO, Nº: 471, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, CEP: 63010-145, até o valor de R\$ 39.576,63 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 39.576,63	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 39.576,63	06/10/2025	06/02/2026

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de habitação de interesse social - HIS - padrão popular, no Município de Farias Brito/CE, CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.18.1

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL



Fiança N° 501982

Controle Interno: 5196-1130-4017

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 39.576,63
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	05/10/2025	501982	R\$ 100,00

Cajazeiras - PB - 05/10/2025

www.cajabank.com.br

**CONDIÇÕES GERAIS**

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, Nº 372 - Centro - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiadora (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.



4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.



7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar



a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;



15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.



17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 12/02/2026 até 23:59h do dia 12/02/2026

DADOS DO SEGURADO
NOME: MUNICÍPIO DE SALITRE
ENDEREÇO: SAO FRANCISCO S/N - CENTRO
CEP: 63.155-000

CIDADE: SALITRE

12.464.491/0001-00

UF: CE

DADOS DO TOMADOR
NOME: CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, 955 - VILA ALTA
CEP: 63.119-340

CIDADE: CRATO

CPF OU CNPJ: 07.266.893/0001-60

UF: CE

DADOS DO CORRETOR
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP: 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 28.861,04 - Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL de concorrência eletrônica nº 2701.01/2026-CE. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NO 987110/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COBERTURAS CONTRATADAS

URA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 28.861,04	R\$ 160,01
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO
CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	160,01
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	160,01

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

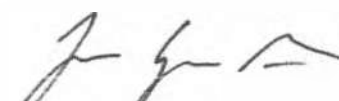
Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 160,01	26/02/2026

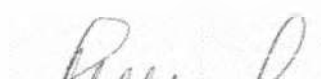
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637867/2022-71. O P...to deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) ...to(s) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/02/2026 16:37:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751711171000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751711171.


 João de Lima Géo Neto
 Diretor


 Ricardo Nassif Gregório
 Diretor


As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;

Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de indenização;

1.5. Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conduza pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao



Tomador;

- 1.17. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;
- 1.18. Regulação do Sinistro:** processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;
- 1.19. Pro Rata Temporis:** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;
- 1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;
- 1.21. Segurada:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;
- 1.22. Seguradora:** sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;
- 1.23. Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;
- 1.24. Sinistro:** inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;
- 1.25. Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e
- 1.26. Vigência:** período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;
- 1.27.** Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

- 2.1.** A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.
- 2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.
- 2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

- 3.1.** Este seguro garante a indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.
- 3.2.** Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

- 4.1.** Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- 1.** Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;



- II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos de responsabilidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;
- V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;
- VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.
- 6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.
- 6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

- 7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.
- 7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:
- 7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- 7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, será imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agrave a forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplimento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

- a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;
- d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;
- e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,
- f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Seguradora e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposos pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Seguradora.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Seguradora, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Seguradora a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica

perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo, atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

- Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;
- Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador
- Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

RAMO:

PROPOSTA:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

030692026990775171171000

138.320



àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;
- Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;
- Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;
- Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;
- Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;
- Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação



expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tomarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Seguradora e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no site



eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROPOSTA REGISTRADA

Objeto / Objeto
Trabalho de gestão de serviços de limpeza, manutenção e serviços de segurança.**Modalidade:** Concurso de Preços
Data da abertura: 12/12/2020 às 09:00

Endereço do Proponente
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Salitre - CE
CNPJ: 26.958.912/0001-00
E-mail: masterseco@masterseco.com.br
Telefone: (85) 3333-1111

Outras Informações

Atividade de prestação de serviços
Atividade de prestação de serviços de limpeza, manutenção e serviços de segurança.

Atividade de construção de obras
Atividade de construção de obras de infraestrutura.

Atividade de manutenção de equipamentos
Atividade de manutenção de equipamentos de infraestrutura.

Atividade de gestão de serviços
Atividade de gestão de serviços de infraestrutura.

Handwritten signatures and initials.



Index on the following pages





MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Declaram, sob as penas da lei, que sempre se regerão pelas disposições do Art. 17 da Lei Complementar nº 107, de 14 de dezembro de 2016, alterada pelo Lei nº 1.468, de 15 de junho de 2017, em seu Art. 24, que esta empresa/consórcio não está a situação de inadimplência declarada nos artigos 42 ou 43 do referido Lei Complementar.

Endereço do Proprietário da Proposta

EMPANHAMENTO DE ATIVIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA DO MANGUEIRO DE SANTO AGOSTINHO, 1.000, JARDIM DE SANTO AGOSTINHO, 05060-000, SÃO PAULO, SP, BRASIL.

Qualidade da Proposta: 100%
Valor da Proposta: R\$ 1.000,00
Valor da Proposta: R\$ 1.000,00
Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

Endereço do Proprietário

Proposta enviada por e-mail

Endereço do Registro da Proposta

Endereço do Registro da Proposta: Rua do Manguinho, 1.000, Jardim de Santo Agostinho, 05060-000, São Paulo, SP, Brasil.

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00
CPF: 000.000.000-00

Endereço do Registro da Proposta: Rua do Manguinho, 1.000, Jardim de Santo Agostinho, 05060-000, São Paulo, SP, Brasil.

ALEXANDRE
FEITOZA DE
VASCONCELOS
LOS

CPF: 000.000.000-00
Endereço do Registro da Proposta: Rua do Manguinho, 1.000, Jardim de Santo Agostinho, 05060-000, São Paulo, SP, Brasil.

Handwritten signatures and initials.



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0526477 N° 5077395

Controle Interno (Código Controle) 283637279

Número de Registro Susep 054362026001007750526477

Data de emissão 10/02/2026 10:23:14

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 26.991.913/0001-00

Sede: AV TAB LUIZ NOGUEIRA LIMA 22 SL 02 PEDRA FINA LD PAR, SALA 02 PEDRA FINA LD PAR, ZE HUMBERTO - CEP: 62.324-510 - TIANGUA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRACA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



12/02/2026

Término



12/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636374/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Cuidados 0900.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0526477
Controle Interno (Código Controle) 283637279

Nº 5977395
Nº de Registro SUSEP 05436202600100750526477



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 2701.01.2026-CE

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 862, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.861,03
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,03 Vigência - 12/02/2026 a 12/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,03 Vigência - 12/02/2026 a 12/07/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0526477
Controle Interno (Código Controle) 283637279

Nº 5977395
Nº de Registro SUSEP 054362026001007750526477



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/03/2026	27713807	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s): SUSEP 15414.636371.2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

[Handwritten signatures and initials]

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0526477

Nº 5977395

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 283637279

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750526477

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

**1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- ☐ a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ☐ b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- ☐ c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- ☐ d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- ☐ e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- ☐ f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- ☐ g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- ☐ h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- ☐ i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- ☐ j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a) Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.



2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

1. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Pressione o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-77351100-89d2-4d94-b38e-db48d4e9275e**

Esta Certidão foi emitida em 19/01/2026, às 21:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.** CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instalação de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instalação de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f9ac6c29-1322-4fc3-84d0-becb02784544**

Esta Certidão foi emitida em 19/01/2026, às 21:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_19012026_214032_688

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2026.



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Salitre

Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2701.01/2026-CE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail:

Banco:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE	V. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS EM SALITRE/CE	01	SERV.	R\$ 2.251.258,97

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$2.251.258,97 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CPF:

RG:

CARGO E FUNÇÃO:

DECLARAÇÕES:

- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.
- Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Cumprimos com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Seguros em geral, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.
- Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



- Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.
- Declaramos ainda que temos pleno conhecimento do Memorial Descritivo do Projeto de Engenharia, bem como da Memória de Cálculo dele.

SALITRE – CE, 11 de FEVEREIRO de 2026

[Handwritten signatures and marks]

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		BDI : 25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Compras Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.974,16	0,13%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 81.081,90	3,60%
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 319.337,12	14,18%
4	SUPRAESTRUTURA	R\$ 177.162,33	7,87%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 363.174,83	16,13%
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	R\$ 368.497,27	16,37%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 316.293,62	14,05%
8	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 198.518,76	8,82%
9	INSTALAÇÕES	R\$ 412.590,82	18,33%
10	COMPLEMENTAÇÕES	R\$ 11.638,06	0,52%



VALOR BDI TOTAL: R\$ 457.418,21 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.793.840,76

VALOR TOTAL: R\$ 2.251.258,97

Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.369,84	R\$ 2.974,16
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 296,23	R\$ 371,77	R\$ 2.369,84	R\$ 2.974,16
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 64.607,09	R\$ 81.081,90
2.1	COMP-06852873	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA 20 UNIDADES HABITACIONAIS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 64.607,09	R\$ 81.081,90	R\$ 64.607,09	R\$ 81.081,90
3		FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES						R\$ 264.458,48	R\$ 319.337,12
3.1		FUNDAÇÕES						R\$ 264.458,48	R\$ 319.337,12
3.1.1		SAPATA						R\$ 99.244,46	R\$ 124.552,06
3.1.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	174,80	R\$ 37,99	R\$ 47,68	R\$ 6.640,65	R\$ 8.334,46
3.1.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	93,60	R\$ 6,47	R\$ 8,12	R\$ 605,59	R\$ 760,03
3.1.1.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	93,60	R\$ 31,70	R\$ 39,78	R\$ 2.967,12	R\$ 3.723,41
3.1.1.4	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	291,20	R\$ 167,50	R\$ 210,21	R\$ 48.776,00	R\$ 61.213,15
3.1.1.5	104919	50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	1.014,00	R\$ 8,61	R\$ 10,81	R\$ 8.730,54	R\$ 10.961,34
3.1.1.6	104917	50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	534,00	R\$ 11,27	R\$ 14,14	R\$ 6.018,18	R\$ 7.550,76
3.1.1.7	104916	60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	256,00	R\$ 12,92	R\$ 16,21	R\$ 3.307,52	R\$ 4.149,76
3.1.1.8	COMP-89269370	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO	Composições Próprias	M3	28,20	R\$ 655,40	R\$ 822,53	R\$ 18.482,28	R\$ 23.195,35
3.1.1.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	141,80	R\$ 26,21	R\$ 32,89	R\$ 3.716,58	R\$ 4.663,80
3.1.2		BALDRAMES						R\$ 100.405,14	R\$ 126.002,36
3.1.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	109,20	R\$ 105,39	R\$ 132,26	R\$ 11.508,59	R\$ 14.442,79
3.1.2.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	136,60	R\$ 31,70	R\$ 39,78	R\$ 4.330,22	R\$ 5.433,95
3.1.2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	571,60	R\$ 62,52	R\$ 78,46	R\$ 35.736,43	R\$ 44.847,74
3.1.2.4	104918	50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	1.608,00	R\$ 9,92	R\$ 12,45	R\$ 15.951,36	R\$ 20.049,60
3.1.2.5	104917	50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	154,00	R\$ 11,27	R\$ 14,14	R\$ 1.735,58	R\$ 2.177,56
3.1.2.6	104916	60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	780,00	R\$ 12,92	R\$ 16,21	R\$ 10.077,60	R\$ 12.643,80
3.1.2.7	COMP-66092555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	38,20	R\$ 507,40	R\$ 636,79	R\$ 19.382,68	R\$ 24.325,38
3.1.2.8	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	64,20	R\$ 26,21	R\$ 32,89	R\$ 1.682,68	R\$ 2.111,54

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

DATA : 09/02/2026 BDI : 25,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.1.3		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 54.808,88	R\$ 68.782,70
3.1.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	679,00	R\$ 4,31	R\$ 5,41	R\$ 2.926,49	R\$ 3.673,39
3.1.3.2	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	679,00	R\$ 44,41	R\$ 55,73	R\$ 30.154,39	R\$ 37.840,67
3.1.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	679,00	R\$ 32,00	R\$ 40,16	R\$ 21.728,00	R\$ 27.268,64
4		SUPRAESTRUTURA						R\$ 141.163,07	R\$ 177.152,33
4.1		PILARES, VIGAS E LAJES						R\$ 141.163,07	R\$ 177.152,33
4.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	287,80	R\$ 60,70	R\$ 76,18	R\$ 17.469,46	R\$ 21.924,60
4.1.2	COMP-20282834	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	Composições Próprias	M2	410,80	R\$ 56,04	R\$ 70,33	R\$ 23.021,23	R\$ 28.891,56
4.1.3	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	82,60	R\$ 101,69	R\$ 127,62	R\$ 8.399,59	R\$ 10.541,41
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.408,00	R\$ 10,25	R\$ 12,86	R\$ 14.432,00	R\$ 18.106,88
4.1.5	92760	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	300,00	R\$ 8,99	R\$ 11,28	R\$ 2.697,00	R\$ 3.384,00
4.1.6	92761	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.306,00	R\$ 7,98	R\$ 10,01	R\$ 10.421,88	R\$ 13.073,06
4.1.7	92762	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.712,00	R\$ 6,89	R\$ 8,65	R\$ 11.795,68	R\$ 14.808,80
4.1.8	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	115,40	R\$ 126,29	R\$ 158,49	R\$ 14.573,87	R\$ 18.289,75
4.1.9	COMP-27345754	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	Composições Próprias	M3	25,60	R\$ 616,26	R\$ 773,41	R\$ 15.776,26	R\$ 19.799,30
4.1.10	COMP-16235654	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	35,60	R\$ 634,16	R\$ 795,87	R\$ 22.576,10	R\$ 28.332,97
6		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 289.383,31	R\$ 363.174,83
5.1		ALVENARIA/FECHAMENTOS						R\$ 150.816,92	R\$ 189.271,90
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.730,00	R\$ 82,64	R\$ 103,71	R\$ 142.987,20	R\$ 179.418,30
5.1.2	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	324,00	R\$ 15,55	R\$ 19,52	R\$ 5.038,20	R\$ 6.324,48
5.1.3	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	184,00	R\$ 15,28	R\$ 19,18	R\$ 2.811,52	R\$ 3.528,32
5.2		ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 37.422,69	R\$ 46.955,53
5.2.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	67,20	R\$ 497,92	R\$ 624,89	R\$ 33.460,22	R\$ 41.992,61
5.2.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	SINAPI	M2	52,00	R\$ 247,02	R\$ 310,01	R\$ 12.845,04	R\$ 16.120,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

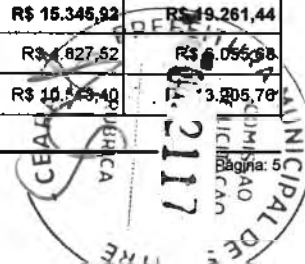
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	59,50%
			Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.2.2	94570	COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024							
5.2.3	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	SINAPI	M2	56,00	R\$ 353,45	R\$ 443,58	R\$ 19.793,20	R\$ 24.840,48
5.2.4	94569	FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	SINAPI	M2	9,60	R\$ 472,03	R\$ 592,40	R\$ 4.531,49	R\$ 5.687,04
5.2.5	94589	INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	SINAPI	M	432,00	R\$ 17,82	R\$ 22,36	R\$ 7.698,24	R\$ 9.659,52
5.2.6	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	SINAPI	M	864,00	R\$ 22,10	R\$ 27,74	R\$ 19.094,40	R\$ 23.967,36
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRAS							R\$ 41.143,80	R\$ 51.635,40
5.3.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	SINAPI	UN	60,00	R\$ 685,73	R\$ 860,59	R\$ 41.143,80	R\$ 51.635,40
6	COBERTURA E PROTEÇÕES							R\$ 293.654,17	R\$ 368.497,27
6.1	TELHADOS							R\$ 293.654,17	R\$ 368.497,27
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M2	1.469,80	R\$ 62,47	R\$ 78,40	R\$ 91.818,41	R\$ 115.232,32
6.1.2	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M2	1.469,80	R\$ 35,53	R\$ 44,59	R\$ 52.221,99	R\$ 65.538,38
6.1.3	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	2.076,00	R\$ 9,67	R\$ 12,14	R\$ 20.074,92	R\$ 25.202,64
6.1.4	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	SINAPI	UN	10.520,00	R\$ 2,88	R\$ 3,61	R\$ 30.297,60	R\$ 37.977,20
6.1.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M	213,00	R\$ 20,25	R\$ 25,41	R\$ 4.313,25	R\$ 5.412,33
6.1.6	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	UN	80,00	R\$ 1.186,60	R\$ 1.489,18	R\$ 94.928,00	R\$ 119.134,40
7	REVESTIMENTOS							R\$ 252.002,77	R\$ 316.293,62
7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS							R\$ 75.880,36	R\$ 95.238,77
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	SINAPI	M2	2.722,00	R\$ 3,87	R\$ 4,86	R\$ 10.534,14	R\$ 13.228,92
7.1.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	SINAPI	M2	88,80	R\$ 4,59	R\$ 5,76	R\$ 402,59	R\$ 511,49
7.1.3	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	469,80	R\$ 26,24	R\$ 32,93	R\$ 12.327,55	R\$ 15.470,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Folhas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.1.4	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.601,00	R\$ 23,14	R\$ 29,04	R\$ 37.047,14	R\$ 46.493,04
7.1.5	104958	MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	651,20	R\$ 19,93	R\$ 25,01	R\$ 12.978,42	R\$ 16.288,51
7.1.6	90408	MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	88,80	R\$ 29,15	R\$ 36,58	R\$ 2.588,52	R\$ 3.248,30
7.2	REVESTIMENTOS CERÂMICOS							R\$ 23.958,82	R\$ 30.069,74
7.2.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	393,00	R\$ 51,83	R\$ 65,05	R\$ 20.369,19	R\$ 25.564,65
7.2.2	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	76,80	R\$ 46,74	R\$ 58,66	R\$ 3.589,63	R\$ 4.505,09
7.3	REVESTIMENTOS EXTERNOS							R\$ 59.161,21	R\$ 74.253,92
7.3.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	607,00	R\$ 7,52	R\$ 9,44	R\$ 4.564,64	R\$ 5.730,08
7.3.2	87894	CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	609,00	R\$ 6,34	R\$ 7,96	R\$ 3.861,06	R\$ 4.847,64
7.3.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	609,00	R\$ 34,61	R\$ 43,44	R\$ 21.077,49	R\$ 26.454,96
7.3.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	607,00	R\$ 48,86	R\$ 61,32	R\$ 29.658,02	R\$ 37.221,24
7.4	FORROS							R\$ 34.973,78	R\$ 43.891,34
7.4.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	SINAPI	M2	718,00	R\$ 48,71	R\$ 61,13	R\$ 34.973,78	R\$ 43.891,34
7.5	PINTURA							R\$ 58.025,60	R\$ 72.839,85
7.5.1	PINTURAS INTERNAS							R\$ 29.067,48	R\$ 36.492,81
7.5.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.252,20	R\$ 3,64	R\$ 4,57	R\$ 8.198,01	R\$ 10.292,55
7.5.1.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	88,80	R\$ 4,60	R\$ 5,77	R\$ 408,48	R\$ 512,38
7.5.1.3	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	88,80	R\$ 11,03	R\$ 13,84	R\$ 979,46	R\$ 1.228,99
7.5.1.4	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.252,20	R\$ 8,65	R\$ 10,86	R\$ 19.481,53	R\$ 24.458,89
7.5.2	PINTURAS EXTERNAS							R\$ 15.345,92	R\$ 19.261,44
7.5.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.216,00	R\$ 3,97	R\$ 4,98	R\$ 4.827,52	R\$ 6.065,98
7.5.2.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.216,00	R\$ 8,65	R\$ 10,86	R\$ 10.539,40	R\$ 13.205,78





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.5.3	PINTURA ESQUADRIAS							R\$ 13.612,20	R\$ 17.085,60
7.5.3.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	420,00	R\$ 1,79	R\$ 2,25	R\$ 751,80	R\$ 945,00
7.5.3.2	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	420,00	R\$ 15,51	R\$ 19,47	R\$ 6.514,20	R\$ 8.177,40
7.5.3.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	420,00	R\$ 15,11	R\$ 18,96	R\$ 6.346,20	R\$ 7.963,20
8	PAVIMENTAÇÕES							R\$ 168.181,13	R\$ 198.518,76
8.1	CERÂMICA							R\$ 124.922,75	R\$ 156.777,93
8.1.1	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1.077,40	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 743,41	R\$ 937,34
8.1.2	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	107,80	R\$ 133,73	R\$ 167,83	R\$ 14.416,09	R\$ 18.092,07
8.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1.077,40	R\$ 1,47	R\$ 1,84	R\$ 1.583,78	R\$ 1.982,42
8.1.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1.077,40	R\$ 28,63	R\$ 35,93	R\$ 30.845,96	R\$ 38.710,98
8.1.5	87745	BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	302,60	R\$ 43,11	R\$ 54,10	R\$ 13.045,09	R\$ 16.370,66
8.1.6	87630	BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	643,80	R\$ 30,74	R\$ 38,58	R\$ 19.790,41	R\$ 24.837,80
8.1.7	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	336,00	R\$ 46,58	R\$ 58,46	R\$ 15.650,88	R\$ 19.642,56
8.1.8	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	382,00	R\$ 39,24	R\$ 49,25	R\$ 14.989,68	R\$ 18.813,50
8.1.9	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	259,60	R\$ 53,38	R\$ 66,99	R\$ 13.857,45	R\$ 17.390,60
8.2	CIMENTADOS							R\$ 13.524,10	R\$ 16.974,05
8.2.1	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	323,00	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 222,87	R\$ 281,01
8.2.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	22,60	R\$ 588,55	R\$ 738,63	R\$ 13.301,23	R\$ 16.693,04
8.3	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							R\$ 19.734,29	R\$ 24.766,78
8.3.1	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	50,40	R\$ 66,06	R\$ 82,91	R\$ 3.329,42	R\$ 4.178,86
8.3.2	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	M	774,00	R\$ 6,04	R\$ 7,58	R\$ 4.677,96	R\$ 5.866,92
8.3.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	130,00	R\$ 90,23	R\$ 113,24	R\$ 11.729,90	R\$ 14.721,30
9	INSTALAÇÕES							R\$ 322.748,45	R\$ 390,92
9.1	ELÉTRICAS							R\$ 126.172,62	R\$ 104,96
9.1.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							R\$ 30.180,80	R\$ 22,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.1.1.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	40,00	R\$ 7,50	R\$ 9,41	R\$ 300,00	R\$ 376,40
9.1.1.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	20,00	R\$ 7,50	R\$ 9,41	R\$ 150,00	R\$ 188,20
9.1.1.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	20,00	R\$ 9,18	R\$ 11,52	R\$ 183,60	R\$ 230,40
9.1.1.4	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	20,00	R\$ 17,90	R\$ 22,46	R\$ 358,00	R\$ 449,20
9.1.1.5	COMP-29824776	1 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	40,00	R\$ 86,33	R\$ 108,34	R\$ 3.453,20	R\$ 4.333,60
9.1.1.6	101493	DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	SINAPI	UN	20,00	R\$ 1.128,93	R\$ 1.416,81	R\$ 22.578,60	R\$ 28.336,20
9.1.1.7	COMP-50189069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M	20,00	R\$ 157,32	R\$ 197,44	R\$ 3.146,40	R\$ 3.948,80
9.1.2	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES							R\$ 27.692,00	R\$ 34.755,80
9.1.2.1	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	140,00	R\$ 23,50	R\$ 29,49	R\$ 3.290,00	R\$ 4.128,60
9.1.2.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	100,00	R\$ 25,33	R\$ 31,79	R\$ 2.533,00	R\$ 3.179,00
9.1.2.3	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 38,20	R\$ 47,94	R\$ 764,00	R\$ 958,80
9.1.2.4	92000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	200,00	R\$ 26,39	R\$ 33,12	R\$ 5.278,00	R\$ 6.624,00
9.1.2.5	91996	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	120,00	R\$ 30,29	R\$ 38,01	R\$ 3.634,80	R\$ 4.561,20
9.1.2.6	91993	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 41,66	R\$ 52,28	R\$ 833,20	R\$ 1.045,60
9.1.2.7	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 24,67	R\$ 30,96	R\$ 493,40	R\$ 619,20
9.1.2.8	91987	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 38,81	R\$ 48,71	R\$ 776,20	R\$ 974,20
9.1.2.9	COMP-73227754	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UN	40,00	R\$ 7,04	R\$ 8,84	R\$ 281,60	R\$ 353,60
9.1.2.10	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	240,00	R\$ 10,02	R\$ 12,58	R\$ 2.404,80	R\$ 3.019,20
9.1.2.11	91940	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	260,00	R\$ 16,61	R\$ 20,85	R\$ 4.318,60	R\$ 5.421,00
9.1.2.12	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	40,00	R\$ 30,07	R\$ 37,74	R\$ 1.202,80	R\$ 1.509,60
9.1.2.13	91937	AF 03/2023	SINAPI	UN	140,00	R\$ 13,44	R\$ 16,87	R\$ 1.881,60	R\$ 2.361,80
9.1.3	FIOS E CABOS							R\$ 67.310,72	R\$ 84.436,36
9.1.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.958,00	R\$ 2,41	R\$ 3,02	R\$ 4.714,18	R\$ 5.923,16
9.1.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	5.176,00	R\$ 3,44	R\$ 4,32	R\$ 17.806,40	R\$ 22.360,32
9.1.3.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	496,00	R\$ 5,24	R\$ 6,58	R\$ 2.598,08	R\$ 3.263,68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SALITRE-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

DATA : 09/02/2026 BDI : 25,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.1.3.4	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	M	518,00	R\$ 7,48	R\$ 9,39	R\$ 3.874,64	R\$ 4.864,02
9.1.3.5	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	166,00	R\$ 7,11	R\$ 8,92	R\$ 1.180,26	R\$ 1.480,72
9.1.3.6	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	894,00	R\$ 16,85	R\$ 21,15	R\$ 15.063,90	R\$ 18.908,10
9.1.3.7	91854	INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.166,00	R\$ 8,39	R\$ 10,53	R\$ 9.782,74	R\$ 12.277,98
9.1.3.8	91845	TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	441,20	R\$ 6,07	R\$ 7,62	R\$ 2.678,08	R\$ 3.361,94
9.1.3.9	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	1.166,00	R\$ 8,24	R\$ 10,34	R\$ 9.607,84	R\$ 12.056,44
9.2	HIDRÁULICAS							R\$ 42.937,67	R\$ 53.888,62
9.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 14.837,98	R\$ 18.371,56
9.2.1.1	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	140,00	R\$ 10,44	R\$ 13,10	R\$ 1.461,60	R\$ 1.834,00
9.2.1.2	89408	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	160,00	R\$ 7,88	R\$ 9,89	R\$ 1.260,80	R\$ 1.582,40
9.2.1.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	80,00	R\$ 11,85	R\$ 14,87	R\$ 948,00	R\$ 1.189,60
9.2.1.4	89383	3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	160,00	R\$ 5,83	R\$ 7,32	R\$ 932,80	R\$ 1.171,20
9.2.1.5	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	102,00	R\$ 3,67	R\$ 4,61	R\$ 374,34	R\$ 470,22
9.2.1.6	89356	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	174,00	R\$ 21,76	R\$ 27,31	R\$ 3.786,24	R\$ 4.751,94
9.2.1.7	COMP-97184619	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0.7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2.5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 293,71	R\$ 368,61	R\$ 5.874,20	R\$ 7.372,20
9.2.2	REGISTROS							R\$ 6.603,60	R\$ 8.287,40
9.2.2.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	20,00	R\$ 61,25	R\$ 76,87	R\$ 1.225,00	R\$ 1.537,40
9.2.2.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	60,00	R\$ 64,27	R\$ 80,66	R\$ 3.856,20	R\$ 4.839,60
9.2.2.3	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	40,00	R\$ 19,44	R\$ 24,40	R\$ 777,60	R\$ 976,00
9.2.2.4	86885	AF 01/2020	SINAPI	UN	80,00	R\$ 9,31	R\$ 11,68	R\$ 744,80	R\$ 934,40
9.2.3	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO							R\$ 2.953,35	R\$ 3.699,75
9.2.3.1	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	SINAPI	UN	20,00	R\$ 132,92	R\$ 166,81	R\$ 2.658,40	R\$ 3.336,20
9.2.3.2	COMP-29102068	E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 152,96	R\$ 191,96	R\$ 3.059,20	R\$ 3.839,20
9.2.3.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	20,00	R\$ 27,36	R\$ 34,34	R\$ 547,20	R\$ 686,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

DATA : 09/02/2026 BDI : 25,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Compras Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.3.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	135,00	R\$ 10,65	R\$ 13,37	R\$ 1.437,75	R\$ 1.804,95
9.2.3.5	89446	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	60,00	R\$ 3,67	R\$ 4,61	R\$ 220,20	R\$ 276,60
9.2.3.6	89408	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 7,88	R\$ 9,89	R\$ 315,20	R\$ 395,60
9.2.3.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 10,77	R\$ 13,52	R\$ 215,40	R\$ 270,40
9.2.4	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE							R\$ 13.242,74	R\$ 16.619,91
9.2.4.1	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	20,00	R\$ 183,15	R\$ 229,85	R\$ 3.663,00	R\$ 4.597,00
9.2.4.2	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	20,00	R\$ 4,27	R\$ 5,36	R\$ 85,40	R\$ 107,20
9.2.4.3	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	40,00	R\$ 4,82	R\$ 6,05	R\$ 192,80	R\$ 242,00
9.2.4.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	20,00	R\$ 14,66	R\$ 18,40	R\$ 293,20	R\$ 368,00
9.2.4.5	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	40,00	R\$ 18,85	R\$ 23,66	R\$ 754,00	R\$ 946,40
9.2.4.6	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	20,00	R\$ 26,82	R\$ 33,66	R\$ 536,40	R\$ 673,20
9.2.4.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	160,00	R\$ 7,88	R\$ 9,89	R\$ 1.260,80	R\$ 1.582,40
9.2.4.8	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	60,00	R\$ 10,47	R\$ 13,14	R\$ 628,20	R\$ 788,40
9.2.4.9	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 11,55	R\$ 14,50	R\$ 231,00	R\$ 290,00
9.2.4.10	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 6,30	R\$ 7,91	R\$ 252,00	R\$ 316,40
9.2.4.11	89443	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	60,00	R\$ 14,45	R\$ 18,13	R\$ 867,00	R\$ 1.087,80
9.2.4.12	89445	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 15,25	R\$ 19,14	R\$ 305,00	R\$ 382,80
9.2.4.13	89402	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	88,00	R\$ 10,65	R\$ 13,37	R\$ 937,20	R\$ 1.176,56
9.2.4.14	89403	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	211,00	R\$ 15,34	R\$ 19,25	R\$ 3.236,74	R\$ 4.061,75
9.3	SANITÁRIAS / PLUVIAL							R\$ 130.425,66	R\$ 171.215,54
9.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 33.567,46	R\$ 42.500,54
9.3.1.1	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	60,00	R\$ 8,89	R\$ 11,16	R\$ 533,40	R\$ 669,60
9.3.1.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 12,90	R\$ 16,19	R\$ 516,40	R\$ 647,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Carregadores Próprios	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.3.1.3	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 8,74	R\$ 10,97	R\$ 349,60	R\$ 438,80
9.3.1.4	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	180,00	R\$ 12,43	R\$ 15,60	R\$ 2.237,40	R\$ 2.808,00
9.3.1.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 21,73	R\$ 27,27	R\$ 434,60	R\$ 545,40
9.3.1.6	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 19,39	R\$ 24,33	R\$ 387,80	R\$ 486,60
9.3.1.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 32,45	R\$ 40,72	R\$ 649,00	R\$ 814,40
9.3.1.8	104348	SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 7,19	R\$ 9,02	R\$ 143,80	R\$ 180,40
9.3.1.9	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	67,00	R\$ 19,06	R\$ 23,92	R\$ 1.277,02	R\$ 1.602,64
9.3.1.10	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	204,20	R\$ 23,18	R\$ 29,09	R\$ 4.733,36	R\$ 5.940,18
9.3.1.11	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	80,00	R\$ 9,38	R\$ 11,77	R\$ 750,40	R\$ 941,60
9.3.1.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	676,00	R\$ 32,33	R\$ 40,57	R\$ 21.855,08	R\$ 27.425,32
9.3.2	ACESSÓRIOS/CAIXAS							R\$ 54.925,00	R\$ 68.930,40
9.3.2.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	100,00	R\$ 473,46	R\$ 594,19	R\$ 47.346,00	R\$ 59.419,00
9.3.2.2	89707	EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 38,91	R\$ 48,83	R\$ 778,20	R\$ 976,60
9.3.2.3	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 15,50	R\$ 19,45	R\$ 310,00	R\$ 389,00
9.3.2.4	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 16,13	R\$ 20,24	R\$ 322,60	R\$ 404,80
9.3.2.5	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 308,41	R\$ 387,05	R\$ 6.168,20	R\$ 7.741,00
9.3.3	TRATAMENTO							R\$ 47.637,20	R\$ 59.784,60
9.3.3.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 2.381,86	R\$ 2.989,23	R\$ 47.637,20	R\$ 59.784,60
9.4	APARELHOS, METAIS E BANCADAS							R\$ 24.208,80	R\$ 30.381,80
9.4.1	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 340,02	R\$ 426,73	R\$ 6.800,40	R\$ 8.534,60
9.4.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 174,44	R\$ 218,92	R\$ 3.488,80	R\$ 4.378,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.4.3	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 225,15	R\$ 282,56	R\$ 4.503,00	R\$ 5.651,20
9.4.4	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 312,22	R\$ 391,84	R\$ 6.244,40	R\$ 7.836,80
9.4.5	100860	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 69,38	R\$ 87,07	R\$ 1.387,60	R\$ 1.741,40
9.4.6	95546	AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 89,22	R\$ 111,97	R\$ 1.784,40	R\$ 2.239,40
10	COMPLEMENTAÇÕES							R\$ 9.272,45	R\$ 11.638,06
10.1	CALAFETE / LIAPEZA							R\$ 9.272,45	R\$ 11.638,06
10.1.1	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDE OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	UN	20,00	R\$ 4,73	R\$ 5,94	R\$ 94,60	R\$ 118,80
10.1.2	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	SINAPI	M2	14,40	R\$ 17,16	R\$ 21,54	R\$ 247,10	R\$ 310,18
10.1.3	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	323,00	R\$ 3,61	R\$ 4,53	R\$ 1.166,03	R\$ 1.463,19
10.1.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	718,00	R\$ 1,57	R\$ 1,97	R\$ 1.127,26	R\$ 1.414,46
10.1.5	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	SINAPI	M2	80,00	R\$ 2,78	R\$ 3,49	R\$ 222,40	R\$ 279,20
10.1.6	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	M2	949,20	R\$ 5,48	R\$ 6,88	R\$ 5.201,62	R\$ 6.530,50
10.1.7	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SINAPI	M2	336,00	R\$ 1,03	R\$ 1,29	R\$ 346,08	R\$ 433,44
10.1.8	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	M2	318,40	R\$ 1,65	R\$ 2,07	R\$ 525,36	R\$ 659,09
10.1.9	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	UN	40,00	R\$ 8,55	R\$ 10,73	R\$ 342,00	R\$ 429,20
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 457.418,21	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 1.793.840,76	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.251.258,97	
Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos									

[Handwritten signatures and initials]



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2026	BDI: 25,50%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84	212%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 240,20	R\$ 240,20
00005065 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 15,75	R\$ 0,17
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 8,44	R\$ 0,11
00004509 SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 3,49	R\$ 11,19
TOTAL Material:					R\$ 251,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,79	R\$ 10,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 21,93	R\$ 24,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 19,35	R\$ 9,67
TOTAL Serviço:					R\$ 9,67

VALOR:	296,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	75,84
VALOR COM BDI:	371,77

2.1. COMP-06852873 ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA 20 UNIDADES HABITACIONAIS (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00000000	R\$ 4.629,65	R\$ 27.777,90
93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,80000000	R\$ 20.460,66	R\$ 36.829,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 64.607,09

VALOR:	64.607,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	16.474,81
VALOR COM BDI:	81.081,90

3.1.1.1. 96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,09800000	R\$ 66,06	R\$ 6,34
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,19200000	R\$ 130,52	R\$ 25,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 31,39

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
 RUA RUI BARROS, 100
 SALITRE - CE
 CEP: 62.125-000
 FONE: (85) 3333-1234
 E-MAIL: salitre@ce.gov.br

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 28,20	R\$ 2,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 21,93	R\$ 3,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,60
VALOR:						37,99
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						9,69
VALOR COM BDI:						47,68

3.1.1.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	R\$ 33,65	R\$ 0,12
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	R\$ 38,67	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 28,20	R\$ 2,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	R\$ 21,93	R\$ 3,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,22
VALOR:						6,47
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						1,65
VALOR COM BDI:						8,12

3.1.1.3. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 28,20	R\$ 9,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 21,93	R\$ 2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 282,10	R\$ 19,46
TOTAL Serviço:						R\$ 19,46
VALOR:						31,70
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						8,08
VALOR COM BDI:						39,78

3.1.1.4. 96541 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 54,00% SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 52,17% Composições Próprias 0,00%	VERSÃO 028.1 2025/07 PRÓPRIA
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	BOM (22) MECA (1) 2126 MUNICÍPIO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE			

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23900000	R\$ 32,90	R\$ 7,81
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06000000	R\$ 34,05	R\$ 2,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,85	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33600000	R\$ 34,65	R\$ 11,64
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 4,84	R\$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73300000	R\$ 6,88	R\$ 5,04
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02200000	R\$ 9,16	R\$ 0,20
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 9,27	R\$ 0,04
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,05500000	R\$ 8,44	R\$ 0,46
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,11900000	R\$ 10,21	R\$ 1,21
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,40100000	R\$ 2,41	R\$ 13,01
TOTAL Material:					R\$ 31,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38700000	R\$ 22,84	R\$ 31,67
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,39500000	R\$ 27,79	R\$ 94,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 126,01	

VALOR:	167,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	42,71
VALOR COM BDI:	210,21

3.1.1.5. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	R\$ 0,13	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 0,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 23,01	R\$ 0,71
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 28,07	R\$ 2,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,98	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35
TOTAL Serviço:					R\$ 5,35	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



VALOR:	8,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,20
VALOR COM BDI:	10,81

3.1.1.6. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R\$ 0,13	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 23,01	R\$ 1,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R\$ 28,07	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,14	R\$ 6,14
TOTAL Serviço:						R\$ 6,14

VALOR:	11,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,87
VALOR COM BDI:	14,14

3.1.1.7. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,81900000	R\$ 0,13	R\$ 0,10
TOTAL Material:						R\$ 0,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 23,01	R\$ 1,47
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 28,07	R\$ 4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,47	R\$ 6,47
TOTAL Serviço:						R\$ 6,47

VALOR:	12,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO
DE PREÇOS

DATA : 09/02/2026
DI: 01/02/2026
HORA : 12:28
MES : 02/2026

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

FONTES:
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias PROPRIA

VALOR COM BDI: 16,21

3.1.1.8. COMP-89269370 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,93800000	R\$ 0,54	R\$ 1,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,59800000	R\$ 1,35	R\$ 0,81
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,59800000	R\$ 28,20	R\$ 157,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,07100000	R\$ 21,93	R\$ 111,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 269,07
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 323,08	R\$ 384,47
TOTAL Serviço:						R\$ 384,47
VALOR:					655,40	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (26.60%):					167,13	
VALOR COM BDI:					822,53	

3.1.1.9. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 76,55	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 248,27	R\$ 1,34
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 38,67	R\$ 7,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 21,93	R\$ 17,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,25
VALOR:					26,21	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (26.60%):					6,88	
VALOR COM BDI:					32,89	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		HORA : 08,44h	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		VALOR : 312,9	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.1.2.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R\$ 28,20	R\$ 28,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R\$ 21,93	R\$ 77,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 105,39
VALOR:						105,39
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						26,87
VALOR COM BDI:						132,26

3.1.2.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 28,20	R\$ 9,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 21,93	R\$ 2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,24
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 282,10	R\$ 19,46
TOTAL Serviço:						R\$ 19,46
VALOR:						31,70
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						8,08
VALOR COM BDI:						39,78

3.1.2.3. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R\$ 32,71	R\$ 1,73
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R\$ 34,05	R\$ 0,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 4,84	R\$ 0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R\$ 6,88	R\$ 4,16
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R\$ 8,44	R\$ 0,21
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R\$ 10,21	R\$ 0,54
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R\$ 2,41	R\$ 1,31
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R\$ 11,41	R\$ 12,93
TOTAL Material:						R\$ 19,23

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2025	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2025/07 COM DESONERAÇÃO Composição Própria: PRÓPRIA	COMISSÃO: 136,67% HORA: 14,45 MFS: 92,17% RUBRICA: 0,00%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE COMISSÃO: 136,67% HORA: 14,45 MFS: 92,17% RUBRICA: 0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE			

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,47700000	R\$ 23,84	R\$ 10,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,08800000	R\$ 27,79	R\$ 30,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 41,12
VALOR:								62,52
VALOR ENCARGOS*:								INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):								15,94
VALOR COM BDI:								78,46

3.1.2.4. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,50300000	R\$ 0,13	R\$ 0,06
TOTAL Material:						R\$ 0,29

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,01	R\$ 0,89
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,10200000	R\$ 28,07	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 3,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 5,88	R\$ 5,88
TOTAL Serviço:						R\$ 5,88

VALOR:	9,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,53
VALOR COM BDI:	12,45

3.1.2.5. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R\$ 0,13	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,05000000	R\$ 23,01	R\$ 1,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,13100000	R\$ 28,07	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 4,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	42,17%
			Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,14	R\$ 6,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,14

VALOR:	11,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28,50%):	2,87
VALOR COM BDI:	14,14

3.1.2.6. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,81900000	R\$ 0,13	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 23,01	R\$ 1,47
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 28,07	R\$ 4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,12

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,47	R\$ 6,47
TOTAL Serviço:					R\$ 6,47

VALOR:	12,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28,50%):	3,29
VALOR COM BDI:	16,21

3.1.2.7. COMP-66092555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R\$ 0,54	R\$ 0,59
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R\$ 1,35	R\$ 0,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R\$ 28,20	R\$ 68,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R\$ 21,93	R\$ 63,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 131,58

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 323,08	R\$ 374,77
TOTAL Serviço:					R\$ 374,77

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2025	BDI : 25,50%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	



VALOR:	507,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	129,39
VALOR COM BDI:	636,79

3.1.2.8. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 76,55	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 248,27	R\$ 1,34
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 38,67	R\$ 7,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 21,93	R\$ 17,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,25
					VALOR:	26,21
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (25.50%):	6,68
					VALOR COM BDI:	32,89

3.1.3.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 28,20	R\$ 1,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 21,93	R\$ 0,55
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 499,08	R\$ 1,84
				TOTAL Serviço:	R\$ 1,84	

VALOR:	4,31
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	1,10
VALOR COM BDI:	5,41

3.1.3.2. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,44050000	R\$ 5,04	R\$ 2,22

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	24,2
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material: R\$ 2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R\$ 28,20	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R\$ 21,93	R\$ 4,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 470,46	R\$ 9,40
TOTAL Serviço:						R\$ 9,40

VALOR:	44,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	11,32
VALOR COM BDI:	55,73

3.1.3.3. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIJO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 11,83	R\$ 17,74
TOTAL Material:						R\$ 17,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 22,11	R\$ 2,14
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 28,20	R\$ 12,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,26

VALOR:	32,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	8,16
VALOR COM BDI:	40,16

4.1.1. 92427 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 19,82	R\$ 3,88
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 7,63	R\$ 5,98
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 20,72	R\$ 8,14
TOTAL Equipamento:						R\$ 18,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 4,84	R\$ 0,04
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01800000	R\$ 10,21	R\$ 0,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			DATA:	09/02/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			VERSÃO:	025.1 COM DESONERACAO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE			SINAPI:	2025/07 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE			Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL Material: R\$ 0,23

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,84	R\$ 2,90
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,69500000	R\$ 27,79	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 22,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,15000000	R\$ 135,12	R\$ 20,26
TOTAL Serviço:						R\$ 20,26

VALOR:	60,70
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	15,48
VALOR COM BDI:	76,18

4.1.2. COMP-20282834 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 4,84	R\$ 0,05
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 10,21	R\$ 0,50
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R\$ 12,30	R\$ 4,03
TOTAL Material:						R\$ 4,58

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,16200000	R\$ 22,84	R\$ 3,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,88400000	R\$ 27,79	R\$ 24,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 28,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	R\$ 98,27	R\$ 23,19
TOTAL Serviço:						R\$ 23,19

VALOR:	56,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28,50%):	14,29
VALOR COM BDI:	70,33

4.1.3. 92463 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 4,84	R\$ 0,04
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 10,21	R\$ 0,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	COMPOSIÇÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAZÃO	17.48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAZÃO	0.00%

00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R\$ 12,30	R\$ 4,03
----------	---	--------	---	------------	-----------	----------

TOTAL Material: R\$ 4,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 22,84	R\$ 3,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88400000	R\$ 27,79	R\$ 24,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,26

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,48200000	R\$ 30,82	R\$ 45,67
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23800000	R\$ 98,27	R\$ 23,19
TOTAL Serviço:						R\$ 68,86

VALOR:	101,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26.60%):	25,93
VALOR COM BDI:	127,62

4.1.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,13	R\$ 0,15
TOTAL Material:						R\$ 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 23,01	R\$ 0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 28,07	R\$ 3,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,40

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,47	R\$ 6,47
TOTAL Serviço:						R\$ 6,47

VALOR:	10,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.80%):	2,61
VALOR COM BDI:	12,86

4.1.5. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	BDI: 25,50%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	24,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,13	R\$ 0,12
					TOTAL Material:	R\$ 0,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R\$ 23,01	R\$ 0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 28,07	R\$ 2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,50

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,14	R\$ 6,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,14

VALOR:	8,99
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,29
VALOR COM BDI:	11,28

4.1.6. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,13	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 0,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 23,01	R\$ 0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R\$ 28,07	R\$ 1,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 5,88	R\$ 5,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,88

VALOR:	7,98
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,03
VALOR COM BDI:	10,01

4.1.7. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,42	R\$ 0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,13	R\$ 0,07
					TOTAL Material:	R\$ 0,30

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2024
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	COMISSÃO:	25.500
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	VERSÃO:	01/10/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI:	2025/07 COM DESONERAÇÃO	2137

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 23,01	R\$ 0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 28,07	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35
TOTAL Serviço:						R\$ 5,35

VALOR:	6,88
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,76
VALOR COM BDI:	8,65

4.1.8. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KGM/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 31,94	R\$ 31,94
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 10,21	R\$ 0,40
00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 12,30	R\$ 23,00
TOTAL Material:						R\$ 55,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 27,79	R\$ 13,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 21,93	R\$ 7,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 11,52	R\$ 13,95
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 413,64	R\$ 22,33
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_08/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 13,40	R\$ 12,99
TOTAL Serviço:						R\$ 49,27

VALOR:	126,29
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	32,20
VALOR COM BDI:	158,49

4.1.9. COMP-27345754 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,54	R\$ 0,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA:	08/02/2020	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		SEINFRA	028.1 COM DESIGNAÇÃO	HORA MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESIGNAÇÃO	2133
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		PROPRIA	RUBRICA	

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,35	R\$ 1,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,18	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 285,24	R\$ 314,62
TOTAL Material:					R\$ 314,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 27,79	R\$ 68,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,20	R\$ 69,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 21,93	R\$ 161,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 299,46	

VALOR:	616,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	157,15
VALOR COM BDI:	773,41

4.1.10. COMP-16235654 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R\$ 0,54	R\$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,35	R\$ 1,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,40	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 285,24	R\$ 314,62
TOTAL Material:					R\$ 314,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 27,79	R\$ 33,07
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 28,20	R\$ 100,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 21,93	R\$ 184,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 318,14	

VALOR:	634,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	161,71
VALOR COM BDI:	795,87

5.1.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 08/02/2026			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	PRECATORIO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	2133
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	102,77%	0,00%

00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,53	R\$ 15,00
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 26,94	R\$ 0,13
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 1,35	R\$ 0,56
TOTAL Material:					R\$ 15,69	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 28,20	R\$ 45,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 21,93	R\$ 17,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 63,05	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 428,79	R\$ 3,90
TOTAL Serviço:					R\$ 3,90	

VALOR:	82,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	21,07
VALOR COM BDI:	103,71

5.1.2. 105022 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 4,84	R\$ 0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,78
TOTAL Material:					R\$ 0,80	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04100000	R\$ 28,20	R\$ 1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 21,93	R\$ 1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,92	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	R\$ 409,59	R\$ 0,53
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 338,83	R\$ 3,38
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 6,14	R\$ 3,00
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,03900000	R\$ 126,37	R\$ 4,92
TOTAL Serviço:					R\$ 11,83	

VALOR:	15,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA :	09/02/2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI: 19,52

5.1.3. 105028 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 4,84	R\$ 0,02
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,78
TOTAL Material:						R\$ 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 28,20	R\$ 1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 21,93	R\$ 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	R\$ 409,59	R\$ 0,53
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 338,83	R\$ 3,38
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 6,14	R\$ 3,00
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,03800000	R\$ 126,37	R\$ 4,80
TOTAL Serviço:						R\$ 11,71

VALOR:	15,28
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	3,90
VALOR COM BDI:	19,18

5.2.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,52	R\$ 2,50
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 19,59	R\$ 134,19
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 325,96	R\$ 325,96
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 24,16	R\$ 21,33
TOTAL Material:						R\$ 483,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 28,20	R\$ 10,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 21,93	R\$ 3,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,94
VALOR:						497,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias VERSÃO PROPRIA	HORA ~84,44h MES 1
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	LEI 92.174/11 VALOR 0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		

MUNICÍPIO DE
SALITRE
CE

VALOR ENCARGOS*	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	126,97
VALOR COM BDI:	624,89

5.2.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896 JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 267,19	R\$ 222,64
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,16	R\$ 1,47
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 15,97	R\$ 10,68
TOTAL Material:					R\$ 234,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 28,20	R\$ 8,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 21,93	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,25

VALOR:	247,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	62,99
VALOR COM BDI:	310,01

5.2.3. 94572 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044054 JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,83280000	R\$ 388,01	R\$ 323,13
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,16	R\$ 1,47
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 15,97	R\$ 10,68
TOTAL Material:					R\$ 335,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46483000	R\$ 28,20	R\$ 13,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23241500	R\$ 21,93	R\$ 5,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,19

VALOR:	383,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	90,13
VALOR COM BDI:	443,68

5.2.4. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO -

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA: 09/02/2026	DE LICITAÇÃO: 05,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	2142
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 196,76	R\$ 409,91
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,16	R\$ 3,90
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R\$ 15,97	R\$ 18,66
TOTAL Material:						R\$ 432,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R\$ 28,20	R\$ 28,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R\$ 21,93	R\$ 11,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,56

VALOR:	472,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	120,37
VALOR COM BDI:	592,40

5.2.5. 94589 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	0,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,00
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXÕES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 5,14	R\$ 5,14
TOTAL Material:						R\$ 5,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29939010	R\$ 28,20	R\$ 8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14969500	R\$ 21,93	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 480,75	R\$ 0,96
TOTAL Serviço:						R\$ 0,96

VALOR:	17,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	4,64
VALOR COM BDI:	22,36

5.2.6. 105812 GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 19,59	R\$ 19,59
TOTAL Material:						R\$ 19,59

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Patrimoniais	PRÓPRIA	

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

2025/07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06440780	R\$ 28,20	R\$ 1,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03220390	R\$ 21,93	R\$ 0,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,51
VALOR:						22,10
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):						5,84
VALOR COM BDI:						27,74

5.3.1. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 5,93	R\$ 59,30
91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 273,37	R\$ 273,37
91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 76,38	R\$ 76,38
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 276,68	R\$ 276,68
TOTAL Serviço:					R\$ 685,73
VALOR:					685,73
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR BDI (25.60%):					174,86
VALOR COM BDI:					860,59

6.1.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R\$ 27,83	R\$ 1,57
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R\$ 28,66	R\$ 1,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,75

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 8,71	R\$ 20,34
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 9,16	R\$ 0,64
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 8,27	R\$ 0,41
00040568 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 8,33	R\$ 0,24
00004408 RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R\$ 1,66	R\$ 4,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	BDI : 25,50%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	HORA 15,50		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	214		

00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R\$ 18,42	R\$ 13,53
					TOTAL Material:	R\$ 39,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 22,84	R\$ 9,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 27,79	R\$ 11,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,29

VALOR:	62,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	15,93
VALOR COM BDI:	78,40

6.1.2. 94447 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 27,63	R\$ 1,42
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 28,66	R\$ 1,06
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,48

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 750,62	R\$ 20,64
					TOTAL Material:	R\$ 20,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 21,93	R\$ 8,75
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 27,54	R\$ 3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,41
					VALOR:	35,53
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (25,50%):	9,06
					VALOR COM BDI:	44,59

6.1.3. 102233 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,16290000	R\$ 17,88	R\$ 2,91
					TOTAL Material:	R\$ 2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22650000	R\$ 29,88	R\$ 6,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,76

			RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA:	09/02/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	HORA DE LICITAÇÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	64,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	0,00 2145
			Compassadas	PROPRIA	0,00

VALOR:	9,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,47
VALOR COM BDI:	12,14

6.1.4. 94232 AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,00400000	R\$ 13,43
					R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 27,54
					R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,83

VALOR:	2,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,73
VALOR COM BDI:	3,61

6.1.5. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 27,63
					R\$ 0,24
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 28,66
					R\$ 0,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,42

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,94
					R\$ 5,82
TOTAL Material:					R\$ 5,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 21,93
					R\$ 4,58
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 27,54
					R\$ 4,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,09

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 420,69
					R\$ 4,92
TOTAL Serviço:					R\$ 4,92

VALOR:	20,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	5,16
VALOR COM BDI:	25,41

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO



6.1.6. 92548 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARAVELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400 CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,50000000	R\$ 13,85	R\$ 48,47
00021142 ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,72	R\$ 14,72
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,65000000	R\$ 8,27	R\$ 13,64
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 12,30	R\$ 36,90
00004425 VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	14,00000000	R\$ 18,42	R\$ 257,88
TOTAL Material:					R\$ 371,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,59400000	R\$ 22,84	R\$ 59,24
88262 CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,24100000	R\$ 27,79	R\$ 312,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 371,62

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92260 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 443,37	R\$ 443,37
TOTAL Serviço:					R\$ 443,37

VALOR:	1.166,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.80%):	302,58
VALOR COM BDI:	1.469,18

7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 28,20	R\$ 1,92
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 21,93	R\$ 0,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 379,86	R\$ 1,40
TOTAL Serviço:					R\$ 1,40

VALOR:	3,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.80%):	0,99
VALOR COM BDI:	4,86

7.1.2. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2025		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2025/07		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	2147		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	RUBRICA 0,00%		

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03690000	R\$ 28,20	R\$ 1,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 21,93	R\$ 0,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 2.120,35	R\$ 3,18
TOTAL Serviço:						R\$ 3,18

VALOR:	4,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,17
VALOR COM BDI:	5,76

7.1.3. 87545 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45900000	R\$ 28,20	R\$ 12,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 21,93	R\$ 5,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 428,79	R\$ 8,31
TOTAL Serviço:						R\$ 8,31

VALOR:	28,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	6,69
VALOR COM BDI:	32,93

7.1.4. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	R\$ 28,20	R\$ 10,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	R\$ 21,93	R\$ 4,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 428,79	R\$ 8,31
TOTAL Serviço:						R\$ 8,31

VALOR:	23,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	5,90
VALOR COM BDI:	29,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		BDI : 25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



7.1.5. 104958 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29710000	R\$ 28,20	R\$ 8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 21,93	R\$ 3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 428,79	R\$ 8,31
TOTAL Serviço:						R\$ 8,31
VALOR:						19,93
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						5,08
VALOR COM BDI:						25,01

7.1.6. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53250000	R\$ 28,20	R\$ 15,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26620000	R\$ 21,93	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 428,79	R\$ 8,31
TOTAL Serviço:						R\$ 8,31
VALOR:						29,15
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						7,43
VALOR COM BDI:						36,58

7.2.1. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,70	R\$ 3,43
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,13	R\$ 1,74
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R\$ 19,61	R\$ 20,82
TOTAL Material:						R\$ 25,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	81,44% 87,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,77%
			Comunicação Própria	PRÓPRIA	2149

88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R\$ 28,07	R\$ 19,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R\$ 21,93	R\$ 6,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,84
VALOR:						51,83
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (26,50%):						13,22
VALOR COM BDI:						65,05

7.2.2. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,70	R\$ 3,43
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,13	R\$ 1,74
00000536 REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 19,61	R\$ 20,69
TOTAL Material:					R\$ 25,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 28,07	R\$ 14,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 21,93	R\$ 5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,88
VALOR:					46,74
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (26,50%):					11,92
VALOR COM BDI:					58,66

7.3.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 28,20	R\$ 4,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 21,93	R\$ 1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 379,86	R\$ 1,40
TOTAL Serviço:					R\$ 1,40
VALOR:					7,52
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (26,50%):					1,92
VALOR COM BDI:					9,44

7.3.2. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 28,20	R\$ 3,93

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			DATA :	09/02/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			BDI: 25,50%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SAUTRE-CE			HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUTRE-CE			2150	
				0,00%	
				PROPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 21,93	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,94

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 379,86	R\$ 1,40
TOTAL Serviço:					R\$ 1,40

VALOR:	6,34
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,82
VALOR COM BDI:	7,96

7.3.3. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 9,90	R\$ 1,56
TOTAL Material:					R\$ 1,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 28,20	R\$ 11,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 21,93	R\$ 8,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,49

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 428,79	R\$ 12,56
TOTAL Serviço:					R\$ 12,56

VALOR:	34,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	8,83
VALOR COM BDI:	43,44

7.3.4. 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 9,90	R\$ 1,37
TOTAL Material:					R\$ 1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 28,20	R\$ 19,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 21,93	R\$ 14,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,03

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 428,79	R\$ 13,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	BDI: 25,50%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL SINAPI	R\$ 13,46
--------------	-----------

VALOR:	48,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	12,46
VALOR COM BDI:	61,32

7.4.1. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	R\$ 10,94	R\$ 0,67
00036238 FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 16,02	R\$ 16,60
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R\$ 22,74	R\$ 0,46
00040552 PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 38,99	R\$ 1,31
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R\$ 1,51	R\$ 3,08
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R\$ 4,02	R\$ 8,92
TOTAL Material:					R\$ 31,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69680000	R\$ 25,36	R\$ 17,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,67

VALOR:	48,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	12,42
VALOR COM BDI:	61,13

7.5.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 7,07	R\$ 1,17
TOTAL Material:					R\$ 1,17

Mão da Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 29,88	R\$ 1,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 21,93	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,47

VALOR:	3,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	0,93
VALOR COM BDI:	4,57

7.5.1.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	PRÓPRIA 25,50%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,11%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	



Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE
RECEBIMOS
2152

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 7,07	R\$ 1,17
TOTAL Material:						R\$ 1,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 29,88	R\$ 2,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 21,93	R\$ 0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,43

VALOR:	4,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,17
VALOR COM BDI:	5,77

7.5.1.3. 104640 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 10,97	R\$ 2,59
TOTAL Material:						R\$ 2,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 29,88	R\$ 6,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,93	R\$ 1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,44

VALOR:	11,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,81
VALOR COM BDI:	13,84

7.5.1.4. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 10,97	R\$ 2,59
TOTAL Material:						R\$ 2,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,88	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,93	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,06

VALOR:	8,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,21
VALOR COM BDI:	10,86

7.5.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 7,07	R\$ 2,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			DATA : 09/02/2026	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL Material: R\$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 29,88	R\$ 1,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 21,93	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,89

VALOR:	3,97
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,01
VALOR COM BDI:	4,98

7.5.2.2. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692 TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 10,97	R\$ 2,59
TOTAL Material:					R\$ 2,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,88	R\$ 4,87
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,93	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,06

VALOR:	8,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,21
VALOR COM BDI:	10,86

7.5.3.1. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,45	R\$ 0,18
TOTAL Material:					R\$ 0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 29,88	R\$ 1,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,61

VALOR:	1,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,46
VALOR COM BDI:	2,25

7.5.3.2. 102197 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	R\$ 14,40	R\$ 0,39
00043653 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,49808000	R\$ 13,23	R\$ 6,56
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,45	R\$ 0,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 08/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO

TOTAL Material: R\$ 7,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28060000	R\$ 29,88	R\$ 8,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,38

VALOR:	15,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	3,96
VALOR COM BDI:	19,47

7.5.3.3. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 14,40	R\$ 0,20
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 25,32	R\$ 3,55
TOTAL Material:					R\$ 3,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 29,88	R\$ 11,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,36

VALOR:	15,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	3,85
VALOR COM BDI:	18,96

8.1.1. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 6,97	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 28,20	R\$ 0,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 21,93	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,66

VALOR:	0,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,87

8.1.2. 100322 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,73	R\$ 0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 08/02/2026		BDI : 25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	67,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	96,50%

91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 6,97	R\$ 0,22
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 0,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 63,09	R\$ 75,07
					TOTAL Material:	R\$ 75,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 28,20	R\$ 44,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 21,93	R\$ 13,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,42

VALOR:	133,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	34,10
VALOR COM BDI:	167,83

8.1.3. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 0,95	R\$ 0,98
					TOTAL Material:	R\$ 0,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 28,20	R\$ 0,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 21,93	R\$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,49

VALOR:	1,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,37
VALOR COM BDI:	1,84

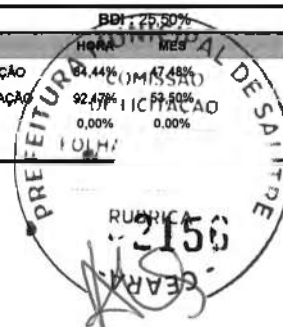
8.1.4. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 28,20	R\$ 7,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 21,93	R\$ 2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 282,10	R\$ 19,46
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,46

VALOR:	28,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	7,30
VALOR COM BDI:	35,93

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2028
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO



8.1.5. 87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 9,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,44
TOTAL Material:					R\$ 2,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56100000	R\$ 28,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,96

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 439,12
TOTAL Serviço:					R\$ 18,92

VALOR:	43,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	10,99
VALOR COM BDI:	54,10

8.1.6. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 9,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,44
TOTAL Material:					R\$ 2,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 28,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,59

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 439,12
TOTAL Serviço:					R\$ 18,92

VALOR:	30,74
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	7,84
VALOR COM BDI:	38,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	BDI : 25,50%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HOI
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,11%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

8.1.7. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,70	R\$ 6,39
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R\$ 21,08	R\$ 22,37
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,13	R\$ 0,99
TOTAL Material:					R\$ 29,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47390000	R\$ 28,07	R\$ 13,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	R\$ 21,93	R\$ 3,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,83

VALOR:	46,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	11,88
VALOR COM BDI:	58,46

8.1.8. 87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,70	R\$ 6,39
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	R\$ 21,08	R\$ 22,28
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,13	R\$ 0,99
TOTAL Material:					R\$ 29,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24110000	R\$ 28,07	R\$ 6,76
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 21,93	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,58

VALOR:	39,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	10,01
VALOR COM BDI:	49,25

8.1.9. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,70	R\$ 6,39
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08100000	R\$ 21,08	R\$ 22,78
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,13	R\$ 0,99
TOTAL Material:					R\$ 30,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67970000	R\$ 28,07	R\$ 19,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	BDI : 25,50%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 0159
	FORTE	VERSÃO	HORA													
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%														
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%														
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE															

08316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930000	R\$ 21,93	R\$ 4,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 23,22
					VALOR:	53,38
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (25.50%):	13,61
					VALOR COM BDI:	66,99

8.2.1. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 6,97	R\$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 28,20	R\$ 0,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 21,93	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,66

VALOR:	0,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,87

8.2.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 4,84	R\$ 0,10
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 8,27	R\$ 2,47
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 3,49	R\$ 10,90
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 2,41	R\$ 6,02
					TOTAL Material:	R\$ 19,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 27,79	R\$ 45,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 28,20	R\$ 39,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 21,93	R\$ 66,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 151,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 338,83	R\$ 417,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 417,26

VALOR:	R\$ 388,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	R\$ 150,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	BDI : 29,50%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	M. 44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	OP. LICITAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA	100,00%

VALOR COM BDI: 738,63

8.3.1. 98695 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 2,16	R\$ 2,78
00004828 SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 42,19	R\$ 42,19
TOTAL Material:					R\$ 44,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 27,63	R\$ 15,11
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 21,93	R\$ 5,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,09

VALOR:	66,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	16,85
VALOR COM BDI:	82,91

8.3.2. 88648 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 0,70	R\$ 0,44
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,12250000	R\$ 21,08	R\$ 2,58
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09200000	R\$ 4,13	R\$ 0,37
TOTAL Material:					R\$ 3,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07260000	R\$ 28,07	R\$ 2,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02860000	R\$ 21,93	R\$ 0,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,65

VALOR:	6,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):	1,64
VALOR COM BDI:	7,68

8.3.3. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R\$ 32,71	R\$ 13,01
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R\$ 34,05	R\$ 0,71
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 13,72

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747 PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 56,07	R\$ 58,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO

TOTAL Material: R\$ 58,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	R\$ 27,63	R\$ 11,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 21,93	R\$ 4,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 343,27	R\$ 2,05
TOTAL Serviço:					R\$ 2,05

VALOR:	90,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26.60%):	23,01
VALOR COM BDI:	113,24

9.1.1.1. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,05	R\$ 5,05
00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
TOTAL Material:					R\$ 5,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 23,42	R\$ 0,82
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 28,54	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,83

VALOR:	7,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26.60%):	1,91
VALOR COM BDI:	9,41

9.1.1.2. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,05	R\$ 5,05
00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
TOTAL Material:					R\$ 5,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 23,42	R\$ 0,82
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 28,54	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	COMISSÃO	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DE	BDI 125,50%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	

VALOR:	7,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	1,91
VALOR COM BDI:	9,41

9.1.1.3. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,05	R\$ 5,05
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
TOTAL Material:						R\$ 5,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R\$ 23,42	R\$ 1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R\$ 28,54	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,31

VALOR:	9,18
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,34
VALOR COM BDI:	11,52

9.1.1.4. 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,49	R\$ 7,49
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
TOTAL Material:						R\$ 8,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17658200	R\$ 23,42	R\$ 4,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17658200	R\$ 28,54	R\$ 5,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,16

VALOR:	17,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	4,56
VALOR COM BDI:	22,46

9.1.1.5. COMP-29824776 1 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,81	R\$ 77,81
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,82	R\$ 1,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	BDI: 25,50%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	2162		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	0,00% 0,00%		

TOTAL Material:	R\$ 79,45
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 23,42	R\$ 3,10
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 28,54	R\$ 3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,88

VALOR:	88,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	22,01
VALOR COM BDI:	108,34

1.1.6. 101493 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094 ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,95	R\$ 10,95
00011267 ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,85	R\$ 1,70
00034643 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,96	R\$ 28,96
00039808 CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,47	R\$ 41,47
00014153 FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 37,06	R\$ 2,22
00003398 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,25	R\$ 3,25
00004346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 8,44	R\$ 25,32
00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,50
00039996 VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 3,16	R\$ 0,52
TOTAL Material:					R\$ 114,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 23,42	R\$ 7,40
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84630000	R\$ 28,54	R\$ 81,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 88,63

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 535,86	R\$ 4,28
100578 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 462,11	R\$ 462,11
91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 12,35	R\$ 135,85
104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERramento DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,12	R\$ 15,12

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026			BDI : 25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	FOLHA 03 DE 03	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	2163	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	0,00% 0,00%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA		

96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 40,24	R\$ 78,46
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,82	R\$ 19,82
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,92	R\$ 18,92
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 14,54	R\$ 87,96
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,87	R\$ 72,87
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12

TOTAL Serviço: R\$ 925,41

VALOR: 1.128,93

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (25,50%): 287,88

VALOR COM BDI: 1.416,81

9.1.1.7. COMP-50189069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,99	R\$ 34,99
TOTAL Geral:						R\$ 34,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,48	R\$ 75,48
TOTAL Material:						R\$ 75,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78110000	R\$ 23,42	R\$ 18,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78110000	R\$ 28,54	R\$ 22,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 535,86	R\$ 6,27
TOTAL Serviço:						R\$ 6,27

VALOR: 157,32

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (25,50%): 40,12

VALOR COM BDI: 197,44

9.1.2.1. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	MORA
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SENFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,19	R\$ 6,19
					TOTAL Material:	R\$ 5,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 23,42	R\$ 3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R\$ 28,54	R\$ 13,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,31

VALOR:	23,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	5,99
VALOR COM BDI:	29,49

9.1.2.2. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,09	R\$ 16,09
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,24	R\$ 9,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 25,33

VALOR:	25,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	6,46
VALOR COM BDI:	31,79

9.1.2.3. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,96	R\$ 28,96
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,24	R\$ 9,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 38,20

VALOR:	38,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	9,74
VALOR COM BDI:	47,94

9.1.2.4. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	R\$ 9,24	R\$ 9,24
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	R\$ 17,15	R\$ 17,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2028/		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025.07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 26,39
----------------	-----------

VALOR:	26,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	6,73
VALOR COM BDI:	33,12

9.1.2.5. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,24	R\$ 9,24
91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,05	R\$ 21,05
TOTAL Serviço:					R\$ 30,29

VALOR:	30,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	7,72
VALOR COM BDI:	38,01

9.1.2.6. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,24	R\$ 9,24
91991 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,42	R\$ 32,42
TOTAL Serviço:					R\$ 41,66

VALOR:	41,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	10,62
VALOR COM BDI:	52,28

9.1.2.7. 91985 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91984 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,43	R\$ 15,43
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,24	R\$ 9,24
TOTAL Serviço:					R\$ 24,67

VALOR:	24,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	6,29
VALOR COM BDI:	30,96

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		BDI: 25,50% HORA 028.1 COM DESONERACAO 2025/07 COM DESONERACAO SINAPI Compostos Próprios VERSÃO 028.1 2025/07 SINAPI Próprios
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		028.1 2025/07 SINAPI Compostos Próprios 028.1 2025/07 SINAPI Compostos Próprios
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		028.1 2025/07 SINAPI Compostos Próprios 028.1 2025/07 SINAPI Compostos Próprios

9.1.2.8. 91987 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91986 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,57	R\$ 29,57
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,24	R\$ 9,24

TOTAL Serviço: R\$ 38,81

VALOR: 38,81

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (25,50%): 9,90

VALOR COM BDI: 48,71

9.1.2.9. COMP-73227754 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00038098 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89

TOTAL Material: R\$ 2,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,42	R\$ 2,13
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 28,54	R\$ 2,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,73

VALOR: 7,04

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (25,50%): 1,80

VALOR COM BDI: 8,84

9.1.2.10. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,07	R\$ 1,07

TOTAL Material: R\$ 1,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 23,42	R\$ 3,84
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 28,54	R\$ 4,68

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,52

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 480,75	R\$ 0,43

TOTAL Serviço: R\$ 0,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE LICITAÇÃO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,13%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	10,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,56
VALOR COM BDI:	12,58

9.1.2.11. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,07	R\$ 1,07
TOTAL Material:						R\$ 1,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 23,42	R\$ 6,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 28,54	R\$ 8,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 480,75	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43

VALOR:	16,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	4,24
VALOR COM BDI:	20,85

9.1.2.12. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,07	R\$ 1,07
TOTAL Material:						R\$ 1,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 23,42	R\$ 12,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 28,54	R\$ 15,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 480,75	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43

VALOR:	30,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	7,67
VALOR COM BDI:	37,74

9.1.2.13. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		BDI : 25,50%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	SEINFRA	MEB
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SINAPI	2025.07 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	Composições Próprias	PROPRIA	92,71%	53,50%

00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,92	R\$ 1,92
TOTAL Material:					R\$ 1,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,42	R\$ 5,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 28,54	R\$ 6,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,52	

VALOR:	13,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,43
VALOR COM BDI:	16,87

9.1.3.1. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 0,98	R\$ 1,21
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 2,27	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 1,23	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,42	R\$ 0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 28,54	R\$ 0,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,18	

VALOR:	2,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	0,61
VALOR COM BDI:	3,02

9.1.3.2. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,56	R\$ 1,93
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 2,27	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 1,95	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,42	R\$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 28,54	R\$ 0,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,49	

VALOR:	3,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	0,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSAO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR COM BDI: 4,32

9.1.3.3. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,58	R\$ 3,20
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 2,27	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 3,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,42	R\$ 0,91
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,54	R\$ 1,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,02

VALOR:	5,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	1,34
VALOR COM BDI:	6,58

9.1.3.4. 101884 CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 7,09	R\$ 7,28
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 2,27	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00362600	R\$ 23,42	R\$ 0,08
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00362600	R\$ 28,54	R\$ 0,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,18

VALOR:	7,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	1,91
VALOR COM BDI:	9,39

9.1.3.5. 101560 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R\$ 6,76	R\$ 7,03
TOTAL Material:					R\$ 7,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00290000	R\$ 28,54	R\$ 0,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2028	ORÇAMENTO	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	ORÇAMENTO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,08
--	----------

VALOR:	7,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,81
VALOR COM BDI:	8,92

9.1.3.6. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 1,42	R\$ 1,56
TOTAL Material:						R\$ 1,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,42	R\$ 2,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 28,54	R\$ 2,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 10,57	R\$ 10,57
TOTAL Serviço:						R\$ 10,57

VALOR:	16,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	4,30
VALOR COM BDI:	21,15

9.1.3.7. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 1,42	R\$ 1,44
TOTAL Material:						R\$ 1,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 23,42	R\$ 3,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 28,54	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,95

VALOR:	8,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,14
VALOR COM BDI:	10,53

9.1.3.8. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA:	09/02/2026
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2026
 2171
 RUBRICA

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 9,42	R\$ 0,01
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,17	R\$ 2,38
					TOTAL Material:	R\$ 2,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 23,42	R\$ 1,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 28,54	R\$ 2,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,68

VALOR:	6,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,55
VALOR COM BDI:	7,62

9.1.3.9. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	R\$ 23,42	R\$ 1,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	R\$ 28,54	R\$ 6,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,24

VALOR:	8,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,10
VALOR COM BDI:	10,34

9.2.1.1. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 39,00	R\$ 0,23
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,34	R\$ 3,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 44,18	R\$ 0,30
					TOTAL Material:	R\$ 3,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 22,46	R\$ 2,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 27,49	R\$ 3,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,54

VALOR:	10,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,66
VALOR COM BDI:	13,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composição Própria	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

9.2.1.2. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 39,00	R\$ 0,27
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 0,99	R\$ 0,02
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 44,18	R\$ 0,35
TOTAL Material:					R\$ 1,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 22,46	R\$ 3,05
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 27,49	R\$ 3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,78

VALOR:	7,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,01
VALOR COM BDI:	9,89

9.2.1.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 39,00	R\$ 0,41
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R\$ 0,99	R\$ 0,05
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 44,18	R\$ 0,53
00007139 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
TOTAL Material:					R\$ 1,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 22,46	R\$ 4,55
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 27,49	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,11

VALOR:	11,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,02
VALOR COM BDI:	14,87

9.2.1.4. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,56	R\$ 0,56
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 39,00	R\$ 0,23
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 0,99	R\$ 0,03

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 08/02/2022			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	BDI : 25,50%			
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	VERSÃO : 1.0			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	2173			

00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
TOTAL Material:					R\$ 1,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 22,46	R\$ 2,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 27,49	R\$ 2,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,71	

VALOR:	5,83
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,49
VALOR COM BDI:	7,32

9.2.1.5. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71
TOTAL Material:					R\$ 2,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 22,46	R\$ 0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 27,49	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,96	

VALOR:	3,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,61

9.2.1.6. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R\$ 0,99	R\$ 0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71
TOTAL Material:					R\$ 2,79	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 22,46	R\$ 8,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 27,49	R\$ 10,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,97	

VALOR:	21,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	5,55
VALOR COM BDI:	27,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA: 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE: VERBA		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA: 028.1 COM DESENVOLVIMENTO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI: 2025/07 COM DESENVOLVIMENTO		

9.2.1.7. COMP-97184619 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0.7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2.5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") (UN)

Cotação	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-66838752	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0.7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2.5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	PROPRIA	UN	1,00000000	R\$ 254,73
TOTAL Cotação:					R\$ 254,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 28,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 27,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000001	R\$ 21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 38,96

VALOR:	293,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	74,90
VALOR COM BDI:	368,61

9.2.2.1. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,81
00006024	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,12
TOTAL Material:					R\$ 50,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,04

VALOR:	61,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	15,62
VALOR COM BDI:	76,87

9.2.2.2. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,81
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,14
TOTAL Material:					R\$ 53,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 27,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA :	09/02/2026	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,17% 53,50%
			Composições Proprietas	PRÓPRIA	0, 2175

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,04
--	-----------

VALOR:	64,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	16,39
VALOR COM BDI:	80,66

9.2.2.3. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 12,72
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 0,99
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,57
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 15,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,96

VALOR:	19,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	4,96
VALOR COM BDI:	24,40

9.2.2.4. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,02
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,39
TOTAL Material:					R\$ 4,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 27,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,24

VALOR:	9,31
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,37
VALOR COM BDI:	11,68

9.2.3.1. 97741 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA: 09/02/2026
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE: SEINFRA
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		VERSÃO: 928.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE
 Nº 2176
 0,00%

00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,56	R\$ 1,12
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,07290000	R\$ 39,00	R\$ 2,84
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 8,81	R\$ 0,11
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,92
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,12	R\$ 6,24
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,16810000	R\$ 0,99	R\$ 0,16
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,78	R\$ 21,78
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09100000	R\$ 44,18	R\$ 4,02
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	R\$ 2,59	R\$ 7,74
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	R\$ 9,64	R\$ 9,10
					TOTAL Material:	R\$ 56,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	R\$ 22,46	R\$ 34,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	R\$ 27,49	R\$ 41,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 76,24

VALOR:	132,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	33,89
VALOR COM BDI:	166,81

9.2.3.2. COMP-29102068 CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,18	R\$ 115,18
					TOTAL Geral:	R\$ 115,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72100000	R\$ 22,46	R\$ 16,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72100000	R\$ 27,49	R\$ 19,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 36,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000	R\$ 535,86	R\$ 1,77
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,77

VALOR:	152,96
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	39,00
VALOR COM BDI:	191,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA :	09/02/2026 BDI : 25,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 53,50%
			Comissão Própria	PROPRIA	0,00% 0,00%



9.2.3.3. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,81	R\$ 0,09
00006016 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,78	R\$ 21,78
TOTAL Material:					R\$ 21,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,46	R\$ 2,47
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 27,49	R\$ 3,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,49

VALOR:	27,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	6,98
VALOR COM BDI:	34,34

9.2.3.4. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71
TOTAL Material:					R\$ 2,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 22,46	R\$ 3,56
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 27,49	R\$ 4,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,91

VALOR:	10,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,72
VALOR COM BDI:	13,37

9.2.3.5. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71
TOTAL Material:					R\$ 2,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2026
		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
		LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA	MES
				82,11%	82,17%
				0,00%	0,00%
				KUBRICA	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 22,46	R\$ 0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 27,49	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,96

VALOR:	3,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,61

9.2.3.6. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 39,00
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 0,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 1,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,78

VALOR:	7,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,01
VALOR COM BDI:	9,89

9.2.3.7. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 39,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R\$ 0,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 44,18
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,75
TOTAL Material:					R\$ 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,04

VALOR:	10,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			DATA:	09/02/2025
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERACÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE			SINAPI	2025/07 COM DESONERACÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR COM BDI: 13,62

9.2.4.1. 102605 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034637 CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,90	R\$ 177,90
TOTAL Material:					R\$ 177,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	R\$ 22,46	R\$ 2,36
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	R\$ 27,49	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,25

VALOR:	183,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	46,70
VALOR COM BDI:	229,86

9.2.4.2. 102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08570000	R\$ 22,46	R\$ 1,92
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08570000	R\$ 27,49	R\$ 2,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,27

VALOR:	4,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,09
VALOR COM BDI:	5,36

9.2.4.3. 102593 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09670000	R\$ 22,46	R\$ 2,17
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09670000	R\$ 27,49	R\$ 2,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,82

VALOR:	4,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,23
VALOR COM BDI:	6,05

9.2.4.4. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,69	R\$ 7,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 08/02/2026			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	92,2180	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	R\$ 39,00	R\$ 0,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R\$ 44,18	R\$ 0,17
TOTAL Material:						R\$ 7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 22,46	R\$ 3,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 27,49	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,67

VALOR:	14,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	3,74
VALOR COM BDI:	18,40

9.2.4.5. 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,58
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 39,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 12,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R\$ 22,46	R\$ 3,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R\$ 27,49	R\$ 3,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,85

VALOR:	18,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	4,81
VALOR COM BDI:	23,66

9.2.4.6. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 8,81
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,28
TOTAL Material:					R\$ 17,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 22,46	R\$ 4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 27,49	R\$ 5,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA:	09/02/2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	COMPOSIÇÕES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,00%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

VALOR:	25,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	6,84
VALOR COM BDI:	33,66

9.2.4.7. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 39,00
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 0,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 1,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,78

VALOR:	7,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,01
VALOR COM BDI:	9,89

9.2.4.8. 89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 39,00
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 2,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,09

VALOR:	10,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,67
VALOR COM BDI:	13,14

9.2.4.9. 89414 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	BDI : 25,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 39,00	R\$ 0,36
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 44,18	R\$ 0,48
TOTAL Material:						R\$ 3,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 22,46	R\$ 3,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 27,49	R\$ 4,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,09

VALOR:	11,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,95
VALOR COM BDI:	14,50

9.2.4.10. 103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 39,00	R\$ 0,31
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 44,18	R\$ 0,41
TOTAL Material:						R\$ 1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 22,46	R\$ 2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 27,49	R\$ 2,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,96

VALOR:	6,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,61
VALOR COM BDI:	7,91

9.2.4.11. 89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 39,00	R\$ 0,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	R\$ 0,99	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 44,18	R\$ 0,72
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5548)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
TOTAL Material:						R\$ 3,66

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026
		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE
		LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		VERSÃO
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SEINFRA
					026.1 COM DESONERAÇÃO
					2025/07 COM DESONERAÇÃO
					PROPRIA



Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R\$ 22,46	R\$ 4,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R\$ 27,49	R\$ 5,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,79

VALOR:	14,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,68
VALOR COM BDI:	18,13

9.2.4.12. 89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	R\$ 39,00	R\$ 0,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	R\$ 0,99	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	R\$ 44,18	R\$ 0,63
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,17	R\$ 4,17
TOTAL Material:						R\$ 5,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	R\$ 22,46	R\$ 4,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	R\$ 27,49	R\$ 5,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,92

VALOR:	16,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,89
VALOR COM BDI:	19,14

9.2.4.13. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 2,59	R\$ 2,71
TOTAL Material:						R\$ 2,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 22,46	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 27,49	R\$ 4,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,91

VALOR:	10,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,72
VALOR COM BDI:	13,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	DI
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	218%

9.2.4.14. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R\$ 0,99	R\$ 0,04
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 5,60	R\$ 5,87
TOTAL Material:					R\$ 5,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 22,46	R\$ 4,24
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 27,49	R\$ 5,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,43

VALOR:	15,34
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	3,81
VALOR COM BDI:	19,25

9.3.1.1. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 39,00	R\$ 0,38
00003516 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,51	R\$ 1,51
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 44,18	R\$ 0,66
TOTAL Material:					R\$ 2,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46	R\$ 2,85
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,34

VALOR:	8,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,27
VALOR COM BDI:	11,16

9.3.1.2. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,39	R\$ 2,78
00003518 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,44	R\$ 2,44
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 16,09	R\$ 0,80
TOTAL Material:					R\$ 6,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	SEINFRA	020.1 COM DESONERACAO	BDI : 25,50% MORA : 44% MES : 47,48%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92,7
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0, 2185

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 22,46	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 27,49	R\$ 3,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,88
VALOR:						12,90
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						3,29
VALOR COM BDI:						16,19

9.3.1.3. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 39,00	R\$ 0,38
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 44,18	R\$ 0,66
TOTAL Material:						R\$ 2,40

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,34
VALOR:						8,74
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						2,23
VALOR COM BDI:						10,97

9.3.1.4. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,39	R\$ 2,78
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 16,09	R\$ 0,80
TOTAL Material:						R\$ 5,55

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 22,46	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 27,49	R\$ 3,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,88
VALOR:						12,43
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						3,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	0,0000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	0,0000
			Composições	PRÓPRIA	0,0000

VALOR COM BDI: 15,60

9.3.1.5. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,46	R\$ 4,92
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 16,09	R\$ 1,85
TOTAL Material:					R\$ 12,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,46	R\$ 4,32
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 27,49	R\$ 5,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,61

VALOR:	21,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.60%):	5,54
VALOR COM BDI:	27,27

9.3.1.6. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,39	R\$ 4,17
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 16,09	R\$ 1,20
00007097 TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
TOTAL Material:					R\$ 10,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 22,46	R\$ 4,13
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 27,49	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,18

VALOR:	19,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.60%):	4,94
VALOR COM BDI:	24,33

9.3.1.7. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,46	R\$ 4,92
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		BDI : 25,50%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	92%	
			Composições Próprias		0,00% 11% 0,00%	

00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,28	R\$ 12,28
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 16,09	R\$ 2,25
					TOTAL Material:	R\$ 20,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 22,46	R\$ 5,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 27,49	R\$ 6,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,61

VALOR:	32,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	8,27
VALOR COM BDI:	40,72

9.3.1.8. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 39,00	R\$ 0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 0,99	R\$ 0,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 44,18	R\$ 0,48
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,87	R\$ 5,87
					TOTAL Material:	R\$ 6,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 22,46	R\$ 0,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 27,49	R\$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,56

VALOR:	7,19
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,60%):	1,83
VALOR COM BDI:	9,02

9.3.1.9. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 0,99	R\$ 0,01
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,19	R\$ 4,42
					TOTAL Material:	R\$ 4,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 22,46	R\$ 6,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 27,49	R\$ 8,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026		BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	HORA (MIS) MÊS
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	80,44% ICI 14,68% O
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	88,00%

VALOR:	19,06
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	4,86
VALOR COM BDI:	23,92

9.3.1.10. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 0,99	R\$ 0,01
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,92	R\$ 7,29
TOTAL Material:					R\$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,46	R\$ 7,14
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 27,49	R\$ 8,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,88

VALOR:	23,18
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	5,91
VALOR COM BDI:	29,09

9.3.1.11. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 0,99	R\$ 0,02
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,92	R\$ 7,29
TOTAL Material:					R\$ 7,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 22,46	R\$ 0,93
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 27,49	R\$ 1,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,07

VALOR:	9,38
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	2,39
VALOR COM BDI:	11,77

9.3.1.12. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 0,99	R\$ 0,02
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,60	R\$ 10,12
TOTAL Material:					R\$ 10,14

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2026
		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	VERBA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	HORA:	84,44%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	MES:	47,48%
				SINAPI:	2026/07 COM DESONERAÇÃO
				Composição:	PROPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 22,46	R\$ 9,98
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 27,49	R\$ 12,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,19
VALOR:					32,33
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):					8,24
VALOR COM BDI:					40,57

9.3.2.1. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 66,06	R\$ 1,17
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 130,52	R\$ 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,30
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 4,84	R\$ 0,02
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 6,88	R\$ 0,81
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 8,44	R\$ 0,10
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 2,41	R\$ 0,33
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 12,30	R\$ 5,43
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,36	R\$ 47,45
TOTAL Material:					R\$ 54,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 28,20	R\$ 143,66
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 21,93	R\$ 87,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 231,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 497,01	R\$ 57,45
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 357,57	R\$ 5,29
94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 323,08	R\$ 24,03
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.088,74	R\$ 93,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 08/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	VERSÃO 2100		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 24,44%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 92,11%		

101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 6,47	R\$ 5,24
--------	---	--------	----	------------	----------	----------

TOTAL Serviço: R\$ 185,58

VALOR: 473,46

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (26.50%): 120,73

VALOR COM BDI: 594,19

9.3.2.2. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 39,00
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 0,99
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 19,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,91

VALOR: 38,91

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (26.50%): 9,92

VALOR COM BDI: 48,83

9.3.2.3. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 39,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,70
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 44,18
TOTAL Material:					R\$ 7,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,25

VALOR: 15,50

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR BDI (26.50%): 3,95

VALOR COM BDI: 19,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	BDI : 25,50%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41% CITAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,17% CITAÇÃO
			Composições Próprias		

9.3.2.4. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 39,00	R\$ 0,19
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 0,99	R\$ 0,03
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,33	R\$ 7,33
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 44,18	R\$ 0,33
				TOTAL Material:		R\$ 7,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,46	R\$ 3,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,49	R\$ 4,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,25

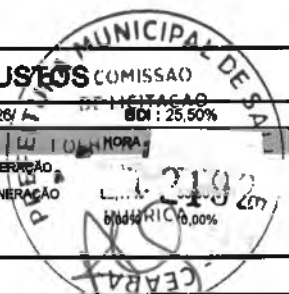
VALOR:	16,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	4,11
VALOR COM BDI:	20,24

9.3.2.5. 98104 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R\$ 4,84	R\$ 0,01
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R\$ 6,88	R\$ 0,41
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R\$ 8,44	R\$ 0,05
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R\$ 2,41	R\$ 0,16
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R\$ 12,30	R\$ 2,71
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	102,59700000	R\$ 0,36	R\$ 36,93
					TOTAL Material:	R\$ 40,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,81270000	R\$ 28,20	R\$ 107,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,99570000	R\$ 21,93	R\$ 65,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 173,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,08480000	R\$ 497,01	R\$ 42,14
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R\$ 357,57	R\$ 4,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 323,08	R\$ 7,20
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R\$ 2.973,34	R\$ 39,24

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2020	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	BDI : 25,50%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		
		FONTE	VERSÃO	W 1011HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0000000,00%

101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 6,47	R\$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 94,95

VALOR:	308,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	78,64
VALOR COM BDI:	387,05

9.3.3.1. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 116,5100	R\$ 699,0600
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 50,1900	R\$ 5,4707
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R\$ 0,4300	R\$ 31,3470
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 142,0900	R\$ 142,0900
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 157,9500	R\$ 315,9000
					TOTAL Material:	R\$ 1.193,8677

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 217,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 92,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 309,7400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R\$ 84,6100	R\$ 519,4644
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 106,5800	R\$ 24,5134
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 106,3200	R\$ 24,4536
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R\$ 31,3800	R\$ 173,2176
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 34,1500	R\$ 136,6000
					TOTAL Serviço:	R\$ 678,2490

VALOR:	2.351,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	607,37
VALOR COM BDI:	2.959,23

9.4.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 330,71	R\$ 330,71
					TOTAL Serviço:	R\$ 340,02

VALOR:	340,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	86,71
VALOR COM BDI:	426,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026		BDI : 26,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO	52,11% 53,50%

9.4.2. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,48	R\$ 8,48
86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 104,97	R\$ 104,97
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,25	R\$ 8,25
86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,34	R\$ 45,34
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,40	R\$ 7,40
TOTAL Serviço:					R\$ 174,44

VALOR:	174,44
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26,50%):	44,48
VALOR COM BDI:	218,92

9.4.3. 86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 146,75	R\$ 146,75
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,25	R\$ 8,25
86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,12	R\$ 53,12
86880 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,03	R\$ 17,03
TOTAL Serviço:					R\$ 225,15

VALOR:	225,15
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26,50%):	57,41
VALOR COM BDI:	282,56

9.4.4. 86925 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,25	R\$ 8,25
86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 262,07	R\$ 262,07
86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,50	R\$ 34,50
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,40	R\$ 7,40
TOTAL Serviço:					R\$ 312,22

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2020	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020	BR: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	02194	RE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

VALOR:	312,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	79,62
VALOR COM BDI:	391,84

9.4.5. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,98	R\$ 53,98
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,39	R\$ 0,05
TOTAL Material:						R\$ 54,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 27,49	R\$ 12,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 21,93	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,35

VALOR:	69,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	17,69
VALOR COM BDI:	87,07

9.4.6. 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,98	R\$ 23,98
TOTAL Material:						R\$ 23,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 27,49	R\$ 52,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 21,93	R\$ 13,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 65,24

VALOR:	89,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	22,75
VALOR COM BDI:	111,97

10.1.1. 99818 LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	R\$ 6,80	R\$ 1,13
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	R\$ 8,91	R\$ 0,89
TOTAL Material:						R\$ 2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R\$ 21,93	R\$ 2,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		FONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	52,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	00,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,71
--	----------

VALOR:	4,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,21
VALOR COM BDI:	5,94

10.1.2. 99819 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330 DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,01300000	R\$ 6,80	R\$ 0,08
00044329 DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,91	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 0,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77700000	R\$ 21,93	R\$ 17,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,03

VALOR:	17,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	4,38
VALOR COM BDI:	21,54

10.1.3. 99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	R\$ 21,93	R\$ 3,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,61

VALOR:	3,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,92
VALOR COM BDI:	4,53

10.1.4. 99826 LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	R\$ 21,93	R\$ 1,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,57

VALOR:	1,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,40
VALOR COM BDI:	1,97

10.1.5. 99821 LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329 DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,91	R\$ 0,05
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02300000	R\$ 14,40	R\$ 0,33

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84	DE FORTIFICAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	82,3	
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	
		Preços			

00044331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	SINAPI	L	0,01100000	R\$ 35,42	R\$ 0,59
					TOTAL Material:	R\$ 0,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200000	R\$ 21,93	R\$ 2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,01

VALOR:	2,78
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,71
VALOR COM BDI:	3,49

10.1.6. 99804 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,91	R\$ 0,05
					TOTAL Material:	R\$ 0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	R\$ 21,93	R\$ 5,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,43

VALOR:	5,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,88

10.1.7. 99822 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	R\$ 21,93	R\$ 1,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,03

VALOR:	1,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,29

10.1.8. 99807 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,91	R\$ 0,05
					TOTAL Material:	R\$ 0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	R\$ 21,93	R\$ 1,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,60

VALOR:	1,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2025	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO: 1.01
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025M7 COM DESONERACAO
		Composições Próprias	PROPRIA

VÁLOR BDI (25.50%):	0,42
VÁLOR COM BDI:	2,07

10.1.9. 99816 LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	R\$ 1,13
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	R\$ 0,89
TOTAL Material:					R\$ 2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29800000	R\$ 6,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,53

VALOR:	8,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	2,16
VALOR COM BDI:	10,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			DATA : 09/02/2026	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALTRE-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTRE-CE			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



COMP-06852873 ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA 20 UNIDADES HABITACIONAIS (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00000000	R\$ 4.629,65	R\$ 27.777,90
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,80000000	R\$ 20.460,66	R\$ 36.829,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 64.607,09
VALOR:						64.607,09
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (26,60%):						16.474,81
VALOR COM BDI:						81.081,90

COMP-89269370 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,93800000	R\$ 0,54	R\$ 1,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,59800000	R\$ 1,35	R\$ 0,81
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,59800000	R\$ 28,20	R\$ 157,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,07100000	R\$ 21,93	R\$ 111,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 269,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 323,08	R\$ 384,47
TOTAL Serviço:						R\$ 384,47

VALOR:	655,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	167,13
VALOR COM BDI:	822,53

COMP-66092555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R\$ 0,54	R\$ 0,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R\$ 1,35	R\$ 0,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R\$ 28,20	R\$ 68,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R\$ 21,93	R\$ 63,20

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		DATA : 09/02/2026
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS		BDI: 25,50% FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONER. 2025/07 COM DESONER. 2025/07 SINAPI Composição Própria VERSÃO: 02 FOLHA: 2/3
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 131,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 323,08	R\$ 374,77
TOTAL Serviço:						R\$ 374,77
VALOR:						507,40
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						129,39
VALOR COM BDI:						636,79

COMP-20282834 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 4,84	R\$ 0,05
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 10,21	R\$ 0,50
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R\$ 12,30	R\$ 4,03
TOTAL Material:						R\$ 4,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 22,84	R\$ 3,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88400000	R\$ 27,79	R\$ 24,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	R\$ 98,27	R\$ 23,19
TOTAL Serviço:						R\$ 23,19
VALOR:						56,04
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):						14,29
VALOR COM BDI:						70,33

COMP-27345754 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,54	R\$ 0,77
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,35	R\$ 1,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 285,24	R\$ 314,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERACAO
		Composições Próprias	PROPRIA

TOTAL Material:	R\$ 314,62
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 27,79	R\$ 68,34
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,20	R\$ 69,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 21,93	R\$ 161,78

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 299,46
--	------------

VALOR:	616,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	157,15
VALOR COM BDI:	773,41

COMP-16235654 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R\$ 0,54	R\$ 0,13
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,35	R\$ 1,27

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,40
----------------------------------	----------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 285,24	R\$ 314,62

TOTAL Material:	R\$ 314,62
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 27,79	R\$ 33,07
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 28,20	R\$ 100,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 21,93	R\$ 184,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 318,14
--	------------

VALOR:	634,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25,50%):	161,71
VALOR COM BDI:	795,87

COMP-29824776 1 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039445 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,81	R\$ 77,81
00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,82	R\$ 1,64

TOTAL Material:	R\$ 79,45
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 23,42	R\$ 3,10

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA:	09/02/2026	BDI: 28,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO	NORMA	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SAUTRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	104.1	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUTRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92.1	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 28,54	R\$ 3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,88

VALOR:	86,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28,50%):	22,01
VALOR COM BDI:	108,34

COMP-50189069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,99	R\$ 34,99
				TOTAL Geral:		R\$ 34,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,48	R\$ 75,48
					TOTAL Material:	R\$ 75,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78110000	R\$ 23,42	R\$ 18,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78110000	R\$ 28,54	R\$ 22,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 40,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 535,86	R\$ 6,27
				TOTAL Serviço:	R\$ 6,27

VALOR:	157,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28,50%):	40,12
VALOR COM BDI:	197,44

COMP-73227754 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
					TOTAL Material:	R\$ 2,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,42	R\$ 2,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 28,54	R\$ 2,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,73

VALOR:	7,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	VERSÃO 4.10.01
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 04,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 92,17%
		Composições Próprias 0,00%

VALOR BDI (25.50%):	1,80
VALOR COM BDI:	8,84

COMP-97184619 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0.7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2.5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") (UN)

Cotação	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-66838752 PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 254,73	R\$ 254,73
TOTAL Cotação:					R\$ 254,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 28,54	R\$ 14,27
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 27,49	R\$ 13,74
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000001	R\$ 21,93	R\$ 10,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 38,98
VALOR:					293,71
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):					74,90
VALOR COM BDI:					368,61

COMP-29102068 CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). (UN)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045115 CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDRÔMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,18	R\$ 115,18
TOTAL Geral:					R\$ 115,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72100000	R\$ 22,46	R\$ 16,19
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72100000	R\$ 27,49	R\$ 19,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,01

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000	R\$ 535,86	R\$ 1,77
TOTAL Serviço:					R\$ 1,77

VALOR:	152,96
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (25.50%):	39,00
VALOR COM BDI:	191,96

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

DATA : 09/02/2026 BDI : 25,50%

FONTE	VERSÃO	NORA	MES
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.974,16	100,00 % R\$ 2.974,16						100,00 % R\$ 2.974,16
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 81.081,90	14,10 % R\$ 11.432,55	16,79 % R\$ 13.613,65	16,79 % R\$ 13.613,65	16,79 % R\$ 13.613,65	17,16 % R\$ 13.913,65	18,37 % R\$ 14.894,75	100,00 % R\$ 81.081,90
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 319.337,12	100,00 % R\$ 319.337,12						100,00 % R\$ 319.337,12
4	SUPRAESTRUTURA	R\$ 177.152,33		50,00 % R\$ 88.576,16	50,00 % R\$ 88.576,17				100,00 % R\$ 177.152,33
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 363.174,83		22,64 % R\$ 82.222,78	22,64 % R\$ 82.222,78			54,72 % R\$ 198.729,27	100,00 % R\$ 363.174,83
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	R\$ 368.497,27		50,00 % R\$ 184.248,63	50,00 % R\$ 184.248,64				100,00 % R\$ 368.497,27
7	REVESTIMENTOS	R\$ 316.293,62				30,55 % R\$ 96.627,70	30,55 % R\$ 96.627,70	38,90 % R\$ 123.038,22	100,00 % R\$ 316.293,62
8	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 198.518,76				50,00 % R\$ 99.259,38	50,00 % R\$ 99.259,38		100,00 % R\$ 198.518,76
9	INSTALAÇÕES	R\$ 412.590,92				40,88 % R\$ 168.667,17	42,87 % R\$ 176.877,73	16,25 % R\$ 67.046,02	100,00 % R\$ 412.590,92
10	COMPLEMENTAÇÕES	R\$ 11.638,06						100,00 % R\$ 11.638,06	100,00 % R\$ 11.638,06
R\$ 2.251.258,97			R\$ 333.743,83 R\$ 333.743,83	R\$ 368.661,22 R\$ 702.405,05	R\$ 368.661,24 R\$ 1.071.066,29	R\$ 378.167,90 R\$ 1.449.234,19	R\$ 386.678,46 R\$ 1.835.912,65	R\$ 415.346,32 R\$ 2.251.258,97	R\$ 2.251.258,97



COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA :	09/02/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,07%
	TOTAL	6,87%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	3,60%
	TOTAL	9,25%

BDI = 25,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA : 09/02/2026	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE	VERSAO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	DATA: 09/12/2025	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	FONTE: VERBA ORÇAMENTARIA	HORA: MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE	SEINFRA: 096.1 COM DES	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE	SINAPI: 2025/07 COM DES	53,50%
		Composições Próprias	PROPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



RBM Merchand Bank

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.

CNPJ: 12.464.491/0001-00

GOVERNO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

END.: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO. CENTRO,

CEP. 63.155-000 - SALITRE/CE. ESTADO DO CEARÁ.

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA MUNICIPAL
Controle Interno: 123372 - Senha: 2050372
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico
devem ser verificados no endereço <http://www.rmbank.com.br>

RBM Merchand Bank.



CARTA DE FIANÇA Nº 123372/2026. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2701.01/2026-CE. GAR. 1% R\$ 28.861,03**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e término as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 11/02/2026 até 12/02/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2701.01/2026-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.07.01-CE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2026, a empresa **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. 24.614.233/0001-42, estabelecida na Rua AGRONOMANDO RANGEL, Nº 560, 1º ANDAR, SALA 102, Bairro. CENTRO, CEP 63.870-000, no Município de Boa Viagem/CE, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. ALEX SANDRO LIMA, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2701.01/2026-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.07.01-CE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdividida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global de **R\$ 2.886.103,71 dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e setenta e um centavos**, o montante correspondente a 1% do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DA PROPOSTA R\$ 28.861,03 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e três centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no Lote que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos, ao Plano de Trabalho, Termo de Referência e as Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE".

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank, com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de Junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de Janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante Vs.Sas, em nome do Contratado, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta e duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documental e materialmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorrer de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrada Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1º e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrada Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1º e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 e 286 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto sunt servanda e no princípio de boa-fé, que seja emitido o a-CCG - Contrato de Contrada Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a Integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rmbank.com.br



RBM Merchand Bank

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiandada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiandada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiandada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiandada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiandada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiandado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiandado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiandado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiandado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiandado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETIÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiandado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiandado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiandado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiandado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiandado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiandado vinculadas ao Termo de



RBM Merchand Bank

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instruções normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

RBM Merchand Bank



6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrendimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank



11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

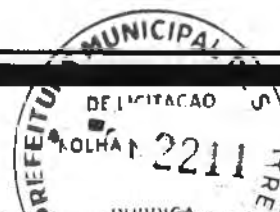
15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplimento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplimento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplimento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.



- 15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

- 16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se à nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

- 17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
- I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- III. Com o pagamento da Indenização;
- IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
- A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
- 18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
- 18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

- 19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
- 19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
- 19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
- 19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
- I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
- a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
- b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
- II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
- a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
- b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
- III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
- 19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
- 19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
- 19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.
- 19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
- 19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

- 20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

- 21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

- 22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0576771

Passo 3 - Digite a senha: DwnmH3vZ





PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Sec. Mun, de Obras, Infra. e
Serviços Públicos

Número do processo: 2026.01.07.01-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2701.01/2026-CE

Data da abertura: 12/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA

Telefone: **** / (88) 9992-6632

CNPJ/MF: 35.848.539/0001-80

E-mail: klebiolandim30@gmail.com

Endereço: RUA F - LOT. SOL NASCENTE, 79, LOT. SOL NASCENTE, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - CNPJ: 35.848.539/0001-80

End: Loteamento Sol Nascente Nº 79 - Alto dos Bastos CEP: 63430-000 - ICÓ-CE

EMAIL: KLEBIOLANDIM30@GMAIL.COM FONE: (88)9.9926-6327



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM****KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - CNPJ: 35.848.539/0001-80****End: Loteamento Sol Nascente Nº 79 - Alto dos Bastos CEP: 63430-000 - ICÓ-CE****EMAIL: KLEBIOLANDIN30@GMAIL.COM FONE: (88)9.9926-6327**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.798.560,20

Valor total: R\$ 2.798.560,20

Fabricante/Marca: NÃO SE APLICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.886.103,71

Total geral da proposta: R\$ 2.798.560,20 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2026 às 17:18

Dados do Usuário:

Usuário logado como: KLEBIO

E-mail: klebiolandim30@gmail.com

CPF/MF: 35.848.539/0001-80

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - CNPJ: 35.848.539/0001-80

End: Loteamento Sol Nascente Nº 79 - Alto dos Bastos CEP: 63430-000 - ICÓ-CE

EMAIL: KLEBIOLANDIM30@GMAIL.COM FONE: (88)9.9926-6327



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1461168

Nº 5982815

Controle Interno (Código Controle) 371385613

Número de Registro Susep 054362026000207751461168

Data de emissão 11/02/2026 16:50:12

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 35.848.539/0001-80

Sede: R F LOT SOL NASCENTE 79, LOT SOL NASCENTE - CEP: 63.430-000 - ICO - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.0.207091-4 UNIVERSAL INSURANCE

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA PAULISTA 1439, CONJUNTO 12, CENTRO - CEP: 01.311-200 - SÃO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



12/02/2026

Término



12/06/2026

A autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800 843 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1461168
Controle Interno (Código Controle) 371385613

Nº 5982815
Nº de Registro SUSEP 054362026000207751461168



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2026-CE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.07.01-CE - CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.861,04
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,04 Vigência - 12/02/2026 a 12/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,04 Vigência - 12/02/2026 a 12/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1461168

Nº 5982815



Controle Interno (Código Controle) 371385613

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751461168

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor
1	18/02/2026	27737938	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643.0301.

[Handwritten signatures and initials]

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1461168

Nº 5982815

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 371385613

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751461168

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com.br).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53



1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



e

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

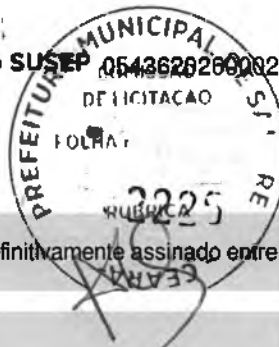
- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo ~~contrariedade~~ e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
EIRELI
26.803.040/0001-65**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Unidade gestora: Sec. Mun, de Obras, Infra. e Serviços Públicos
Número do processo: 2026.01.07.01-CE
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2701.01/2026-CE
Data da abertura: 12/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Telefone: 88997853239 / 88997853239
EIRELI
CNPJ/MF: 26.803.040/0001-65
E-mail: acmotaneto@gmail.com
Endereço: RUA JOAQUIM OLIVEIRA FILHO, 307, LUIS ANTONIO, Tauá / CE - CEP: 63.660-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RUA JOAQUIM OLIVEIRA FILHO, 307, LUIS ANTONIO, Tauá / CE - CEP: 63.660-000.

SIM



**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
EIRELI
26.803.040/0001-65**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
EIRELI
26.803.040/0001-65**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.880.650,20

Valor total: R\$ 2.880.650,20

Fabricante/Marca: NÃO SE APLICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.886.103,71

Total geral da proposta: R\$ 2.880.650,20 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2026 às 16:34

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ABSOLON

E-mail: acmotaneto@gmail.com

CPF/MF: 26.803.040/0001-65

[Handwritten signatures and initials]

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1460971

Nº 5982010

Controle Interno (Código Controle) 763252446

Número de Registro Susep 054362026000207751460971

Data de emissão 11/02/2026 14:40:38

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 26.803.040/0001-65

Sede: R DOMINGOS ALVES CAVALCANTE S/N, DISTRITO MARRUAS - CEP: 63.660-000 - TAUÁ - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, *, JARDIM SAO JOSE - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



11/02/2026

Término



21/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1460971
Controle Interno (Código Controle) 763252446

Nº 5982010
Nº de Registro SUSEP 054.2232-7751460971



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA ? 2701.01/2026-CE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ? 2026.01.07.01-CE.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.861,03
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,03 Vigência - 11/02/2026 a 21/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.861,03 Vigência - 11/02/2026 a 21/07/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1460971
Controle Interno (Código Controle) 763252446

Nº 5982010
Nº de Registro SUSEP 054362026000207751460971



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	18/02/2026	27733864	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.843.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1460971

Nº 5982010

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 763252446

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751460971

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com)

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1460971

Nº 5982010

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 763252446

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751460971

obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

CONDICÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53



1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados, nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;